



# Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Politécnico de Coimbra



**Instituto Superior  
de Contabilidade  
e Administração**

Politécnico de Coimbra

Ana Alexis do Vale Duarte

## **Relatório de Estágio em Auditoria Financeira**

Coimbra, outubro de 2021





**Instituto Superior  
de Contabilidade  
e Administração**

Politécnico de Coimbra

Ana Alexis do Vale Duarte

## **Relatório de Estágio em Auditoria Financeira**

Dissertação / Trabalho de projeto / Relatório de estágio [selecionar a opção correta] submetida(o) ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Auditoria Empresarial e Pública**, realizada(o) sob a orientação do(a) Professor(a) Bruno Machado Almeida e supervisão de Telma Carreira Curado.

Coimbra, outubro de 2021

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro ser a autora deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau acadêmico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

## **DEDICATÓRIA**

*Aos meus pais. Em especial ao meu avô. À família e namorado.*

## **AGRADECIMENTOS**

Todo o meu percurso académico deve-se ao meu suporte para tudo na vida, os meus pais. Desde sempre que acreditaram no meu potencial e me motivaram a ser mais e melhor.

Durante a realização do Mestrado pude contar com os meus colegas de curso, aos quais deixo um agradecimento especial por todo o companheirismo.

Em relação à realização do estágio agradeço especialmente à Dra. Telma Curado por me ter dado a oportunidade de entrar no mundo da auditoria e me ter proporcionado uma equipa cujos valores vão desde o profissionalismo à integração e motivação.

Ao meu orientador Professor Mestre Bruno Almeida pela sua disponibilidade em me orientar neste trabalho.

Ao meu namorado, Miguel, que esteve sempre lá para me lembrar do que eu era capaz ajudando-me sempre que possível.

Ressalvo ainda, o facto de estar agradecida pela minha mãe nunca me ter deixado desistir e ao meu pai pelas críticas construtivas e pela sua disponibilidade.

Por fim, um agradecimento a toda a minha equipa da TCCA|SROC por toda a partilha de conhecimentos e apoio incondicional na minha evolução profissional e pessoal.

## **RESUMO**

Em Portugal muitas das empresas não dão a devida importância à auditoria, inclusivamente algumas têm um certo receio em realizá-la especialmente se for executada por uma entidade externa. Porém a auditoria permite entender e ajudar as empresas melhorar os seus processos internos.

O presente relatório de estágio é o culminar do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, tendo sido realizado um estágio de aproximadamente 6 meses na empresa Telma Carreira Curado & Associados, SROC, Lda.

Primeiramente será efetuada uma contextualização deste relatório com os conceitos teóricos da auditoria, assim como os principais aspetos como o planeamento, controlo interno, a materialidade, o risco de auditoria, a prova e os procedimentos a realizar e por fim a emissão da Certificação Legal das Contas. Este enquadramento é importante para entender a abordagem do estágio.

No último capítulo deste relatório pretende-se descrever as tarefas desenvolvidas na entidade acolhedora, ilustrando com figuras dos papéis de trabalho e explicando no que consiste cada procedimento executado.

Palavras-chave: Auditoria Financeira, Procedimento de Auditoria, Certificação Legal das Contas, Materialidade

## **ABSTRACT**

In Portugal, many companies do not give the due importance to auditing, even some are afraid to carry it out, especially if its performed by an external entity. However, auditing allows companies to understand and help improve their internal processes.

This internship report is the culmination of the the Master's in Auditoria Empresarial e Pública at Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, having been carried out an internship of approximately 6 months in the company Telma Carreira Curado & Associados, SROC, Lda.

First, a contextualization of this report will be carried out with the theoretical concepts of auditing, as well as the main aspects such as planning, internal control, materiality, audit risk, evidence, and procedures to be executed and, finally, the issuance of the Legal Certification of Accounts.

The last chapter of this report intends to describe the tasks developed in the welcoming entity, illustrating with figures of the working roles, and explaining what each procedure performed consists of.

**Keywords:** Financial Audit, Audit Procedure, Account's Legal Certification., Materiality

# ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO .....	1
1 Enquadramento Teórico.....	2
1.1 O Conceito de Auditoria Financeira .....	2
1.2 A Estrutura Normativa da Auditoria em Portugal.....	3
1.3 Ética e deontologia.....	4
2 A profissão do Revisor Oficial de Contas .....	7
2.1 O papel dos Auditores .....	7
2.2 Benefícios dos serviços prestados pelo auditor.....	11
3 Fases de uma auditoria.....	15
3.1 Planeamento de uma auditoria .....	15
3.2 Controlo interno e as suas limitações.....	16
3.3 Risco de Auditoria.....	19
3.4 Materialidade.....	21
3.5 Aserções na Auditoria .....	21
3.6 Prova .....	22
3.7 Procedimentos substantivos .....	23
3.8 Relatório/Certificação Legal das Contas.....	24
3.8.1 A Certificação Legal das Contas .....	24
3.8.2 Tipos de opinião.....	25
4 O Estágio.....	29
4.1 Caracterização da entidade.....	29
4.2 Tarefas desenvolvidas no decorrer do estágio .....	31
4.3 Apresentação do cliente a analisar .....	32
4.4 Definição da materialidade .....	33

4.5	Áreas analisadas .....	36
4.5.1	Ativos fixos tangíveis .....	36
4.5.2	Inventários .....	38
4.5.3	Clientes .....	40
4.5.4	Caixa e depósitos bancários .....	44
4.5.5	Financiamentos obtidos .....	45
4.5.6	Capital próprio .....	46
4.5.7	Gastos.....	48
4.5.8	Rendimentos .....	54
	CONCLUSÃO .....	58
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	59
	ANEXOS .....	62
	ANEXO I.....	63
	ANEXO II.....	68
	ANEXO III .....	73
	ANEXO IV .....	76
	ANEXO V.....	78
	ANEXO VI .....	80
	ANEXO VII.....	83

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 2.1 - Controlo de qualidade em Portugal

Figura 3.1 - Esquema dos riscos de auditoria

Figura 3.2 - Tipos de opinião

Figura 4.1 - Organigrama TCC&A|SROC

Figura 4.2 - Papel de trabalho Materialidade

Figura 4.3 - Papel de trabalho dos Ativos Fixos Tangíveis (A1)

Figura 4.4 - Papel de trabalho do AFT adquirido, alienado e abatido (A2)

Figura 4.5 - Papel de trabalho de Clientes (E1)

Figura 4.6 - Papel de trabalho de Clientes (E2)

Figura 4.7 - Papel de trabalho de Caixa e Depósitos bancários (K4)

Figura 4.8 - Papel de trabalho Financiamentos obtidos (O2)

Figura 4.9 - Papel de trabalho Capital próprio (N1)

Figura 4.10 - Papel de trabalho Gastos (V0)

Figura 4.11 - Papel de trabalho Fornecimento de serviços externos (V62)

Figura 4.12 - Papel de trabalho Fornecimento de serviços externos (V62)

Figura 4.13 - Papel de trabalho Gastos com o pessoal (V3)

Figura 4.14 - Papel de trabalho Gastos com o pessoal (V3)

Figura 4.15 - Papel de trabalho Rendimentos (R0)

Figura 4.16 - Papel de trabalho Rendimentos (R0)

Figura 4.17 - Papel de trabalho Rendimentos (R0)

Figura 4.18 - Papel de trabalho Rendimentos (R71)

## **ÍNDICE DE TABELAS**

Quadro 2.1 - Utilizadores da informação financeira

Quadro 3.1 - Asserções subjacentes às demonstrações financeiras

Quadro 3.3 - Tipos de opinião modificada

Quadro 3.4 - Estrutura da CLC/RA não modificada

Quadro 3.5 - Estrutura da CLC/RA modificada

## **Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas**

AICPA - *American Institute of Certified Public Accountants*

AT - Autoridade Tributária

CE - Código de Ética

CLC - Certificação Legal das Contas

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CMVMC - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

CSC - Código das Sociedades Comerciais

DF - Demonstrações Financeiras

EOROC - Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

FSE – Fornecimento e Serviços Externos

GAT - Guia de Aplicação Técnica

IAABS - *International Auditing and Assurance Standards Board*

IFAC - *International Federation of Accountants*

IIA - *Institute of Internal Auditors*

IPSS - Intuições Particulares de Solidariedade Social

ISA - *International Standards on Auditing*

ISQC - *International Standards on Quality Control*

NCRF - Norma Contabilística de Relato Financeiro

PCAOB - *Public Company Accounting Oversight Board*

PME - Pequenas e Médias Empresas

RA - Relatório de auditoria

RA - Risco de Auditoria

RC - Risco de Controlo

RD - Risco de Detecção

RDM - Risco de Distorção Material

RGOIC - Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

RI - Risco Inerente

RJSA - Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria

RLE - Resultado Líquido do Período

ROC - Revisores Oficiais de Contas

SCI - Sistema de Controlo Interno

SGPS - Sociedades Gestoras de Participações Sociais

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

TCC&A|SROC - Telma Carreira Curado & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

UEC - *Union Européenne des Experts Comptables Economiques et Financiers*

## **INTRODUÇÃO**

“O planeamento de longo prazo não lida com decisões futuras, mas com o futuro de decisões presentes.” frase proferida por Peter Drucker, o mais reconhecido dos pensadores do efeito da globalização na economia em geral e em particular nas organizações, que de facto, pode adequar-se ao planeamento de uma auditoria financeira.

O presente relatório de estágio realizado no âmbito da componente não letiva, do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, foi a modalidade escolhida para a finalização do mestrado. Tendo em conta os meus objetivos foi a opção que mais se adequou, sendo uma mais valia poder colocar em prática os conhecimentos adquiridos em mestrado e ter possibilidade de entrar para o mundo do trabalho.

O estágio curricular foi realizado na área de Auditoria Financeira na sociedade Telma Carreira Curado & Associados, SROC, Lda (adiante denominada por TCC&A|SROC), com início a 14 de dezembro de 2020 e término a 9 de julho de 2021.

O relatório pretende expor numa primeira fase os conceitos fundamentais da auditoria financeira, assim a estrutura normativa vinculada à profissão enquadrando adicionalmente os princípios de ética e deontologia da Ordem de Revisores de Contas.

Na seguinte fase é abordada a profissão do Revisor Oficial de Contas, assim como o papel dos auditores e os benefícios dos serviços prestados no exercício da sua profissão.

A terceira fase visa explanar as fases de uma auditoria, constituído por subcapítulos dos quais o planeamento de uma auditoria, o controlo interno e as suas limitações, o risco da auditoria, a materialidade, as asserções na auditoria, a prova, os procedimentos substantivos e por fim o relatório/certificação legal das contas.

A quarta e última fase diz respeito ao estágio realizado. Sendo nesta fase apresentada a entidade acolhedora, assim como descritas as tarefas desenvolvidas ao longo do estágio. Foram ainda identificadas as áreas e procedimentos realizados, destacando as áreas de ativos fixos tangíveis, inventários, clientes, caixa e depósitos à ordem, financiamentos obtidos, capital próprio, gastos e rendimentos.

Por fim foram tecidas algumas considerações finais acerca dos conhecimentos obtidos e de que forma evolui profissionalmente e como pessoa após o estágio.

# **1 Enquadramento Teórico**

## **1.1 O Conceito de Auditoria Financeira**

A auditoria financeira, segundo Alves (2015), é uma atividade de realização de exames independentes, objetivos e competentes que se regem de acordo com certas normas, estes são efetuados a conjuntos de demonstrações financeiras (DF) e à documentação que as suporta. A auditoria é conduzida com a intenção de exprimir uma opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da organização. Tem ainda um outro objetivo que conforme Guedes (2020) menciona, a auditoria financeira serve também para aumentar o grau de confiança dos utentes, uma vez que consiste numa avaliação realizada segundo critérios definidos e realizada por profissionais independentes, ou seja, externos à entidade auditada.

Conforme Olivera, *et al.* (2020), a auditoria externa é executada por profissionais independentes sem qualquer correlação com a empresa para a qual exerce as suas funções, tendo como objetivo primordial expressar a sua opinião se as demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e se os mesmos foram aplicados de forma consistente em relação ao período homólogo.

O *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) através da *International Standards on Auditing* (ISA) 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, estabelece que os objetivos gerais da auditoria consistem em obter uma garantia razoável de fiabilidade sobre as demonstrações financeiras como um todo. Nomeadamente ainda descreve que os objetivos globais do auditor são:

- Obter uma segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo, isentas de distorções materiais, seja devido a fraude ou erro, permitindo ao auditor expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras elaboradas em todos os materiais, de acordo com o normativo de relato financeiro aplicável; e
- Reportar sobre as demonstrações financeiras, conforme exigido pelas ISA, de acordo com as conclusões.

A auditoria consiste num processo de recolha de provas que atestem as diversas asserções, efetuadas pelo órgão de gestão, contidas nas Demonstrações Financeiras, com o intuito de avaliar as mesmas tendo por base as normas contabilísticas e outros referenciais aplicáveis, Almeida (2019).

Segundo Pinheiro (2013), a auditoria externa é um exame independente, objetivo e competente a um conjunto de demonstrações financeiras, sendo realizado por um indivíduo idóneo, tendo como objetivo exprimir uma opinião sobre se as Demonstrações Financeiras apresentam a posição financeira da entidade de forma verdadeira e apropriada.

Para a realização de uma auditoria, Costa (2018) afirma que, há que seguir as diversas fases da auditoria e em cada uma das fases executar um conjunto de procedimentos de forma ordenada, sequencial e sistemática, podendo estes variar em função da natureza do trabalho e, segundo o tipo de confiança ou garantia de fiabilidade proporcionada pelo auditor. De uma forma resumida, na primeira fase de auditoria o auditor estabelece a aceitação ou continuação do cliente a auditar, seguindo-se a segunda fase pelo planeamento e avaliação dos riscos da entidade inerente à auditoria. A terceira fase resulta da recolha de todas as provas de auditoria que o auditor entenda como indispensáveis para a base da sua opinião, realizando testes de auditoria às mesmas. Por conseguinte, o auditor reúne as conclusões resultantes do trabalho realizado ao longo de toda a auditoria, sendo esta considerada a quarta fase. E por último, na quinta fase, são emitidos os relatórios em que o auditor expressa a sua opinião sobre a informação explanada nas demonstrações financeiras, sendo considerado o mais relevante a opinião emitida na Certificação Legal das Contas (CLC).

## **1.2 A Estrutura Normativa da Auditoria em Portugal**

Os procedimentos realizados durante o processo de uma auditoria regem-se por normas de natureza técnica os quais servem de guia à análise das demonstrações financeiras de uma entidade. As normas são consideradas como fundamentais uma vez que atestam a qualidade do trabalho executado, isto é, permitem aferir que as auditorias são conduzidas rigorosamente de modo a que as conclusões retiradas sejam assertivas e fiáveis.

Dos vários organismos emissores de normas de auditoria destacam-se:

- *American Institute of Certified Public Accountants (AICPA)*, primeiro organismo profissional que publicou normas de auditoria;
- *Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB)*, criado em 2002 nos Estados Unidos da América pela Lei Sarbanes-Oxley;

- *Union Européenne des Experts Comptables Economiques et Financiers* (UEC), organismo representativo da profissão contabilística a nível europeu entre 1951 e 1986;
- *International Federation of Accountants* (IFAC), organismo representativo da profissão contabilística a nível mundial criado em 1997;

O normativo técnico da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) contempla ainda as Guias de Aplicação Técnica (GAT), sendo emitidas para que haja uma constante atualização dos vários procedimentos de auditoria.

A emissão das normas internacionais de auditoria compete ao *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), organismo do IFAC, por forma a uniformizar, a nível mundial, as práticas de auditoria e serviços relacionados. Estas normas designam-se por *International Statements on Auditing* (ISA) e encontram-se agrupadas em seis grandes áreas:

- 200 – 299: Princípios gerais e responsabilidades
- 300 – 499: Avaliação do risco e repostas aos riscos avaliados
- 500 – 599: Prova de auditoria
- 600 – 699: Utilização do trabalho de terceiros
- 700 – 799: Conclusões da auditoria e relato
- 800 – 899: Áreas especializadas

As entidades que executem auditorias e revisões a DF e outros trabalhos de garantia de fiabilidade ou serviços relacionados, são alvo das normas emitidas pelo IAASB as *International Standards on Quality Control* (ISQC) especialmente a ISQC 1 – Norma Internacional de Controlo de Qualidade.

Podemos desta forma afirmar que existem várias legislações responsáveis pela boa prática da profissão de auditoria. Destaca-se o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), o Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Conta e o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA).

### **1.3 Ética e deontologia**

Por forma a assegurar que os auditores se regem pelos mesmos princípios e valores morais o Código de Ética (CE) implementado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) exige que sejam cumpridos os seguintes princípios:

- **Integridade:** o auditor deverá ser íntegro e honesto em todos os relacionamentos profissionais e comerciais;
- **Objetividade:** não permite que exista ambiguidades, conflitos de interesses ou influência indevida de outrem se sobreponha aos seus julgamentos profissionais;
- **Competência e zelo profissional:** o auditor tem de manter os conhecimentos e competências profissionais no nível exigido por forma a assegurar que o cliente receba serviços profissionais de qualidade em resultado do desenvolvimento de práticas correntes, da legislação e das técnicas, e atuar com diligência e de acordo com as normas técnicas e profissionais aplicáveis;
- **Confidencialidade:** este obriga a que o profissional respeite a confidencialidade da informação recolhida em resultado dos relacionamentos profissionais e, por conseguinte, não divulgar quaisquer informações a terceiros sem a devida autorização, salvo se existir um direito ou um dever legal ou profissional de divulgar, nem usar a informação para vantagem pessoal ou de terceiros;
- **Comportamento profissional:** o auditor tem que ter em conta o cumprimento das leis e regulamentos inerentes à profissão evitando qualquer ação que desacredite a profissão.

O código de ética da OROC é aplicável a todos os revisores inscritos na ordem, aos seus colaboradores e sócios titulares de partes de capital em sociedades de revisores oficiais de contas, mesmo que não exerçam essa profissão.

O auditor no exercício da sua profissão pode enfrentar situações que criem ameaças à ética e deontologia. Neste sentido, o CE da OROC define cinco categorias de ameaças:

- **Ameaça de interesse pessoal:** refere-se à ameaça de que um interesse financeiro ou qualquer influência o julgamento ou comportamento do auditor;
- **Ameaça de auto-revisão:** sucede-se quando o auditor não avalia adequadamente os resultados de um julgamento ou de um serviço anteriormente efetuado por si ou pela firma;
- **Ameaça de representação:** quando o auditor defende a posição de um cliente ao ponto de a sua objetividade ficar comprometida;
- **Ameaça de familiaridade:** ameaça que se verifica quando o auditor tem algum tipo de relacionamento com o cliente que coloque em causa a independência do

trabalho efetuado, uma vez que o auditor pode ser condescendente em relação aos seus interesses ou acrítico em relação ao seu trabalho;

- **Ameaça de intimidação:** o auditor pode ser alvo de intimidações que o levem a ser dissuadido a atuar de forma incorreta, considerando a sua objetividade, incluindo as tentativas para exercer influência indevida sobre si.

Como mitigação das ameaças acima mencionadas, o auditor deve aplicar salvaguardas podendo estas ser criadas pela profissão, legislação ou regulamentação, ou inclusivamente estabelecidas no próprio contexto do trabalho.

Na aceitação de um novo cliente o auditor deve validar quaisquer ameaças ao cumprimento dos princípios fundamentais descritos no CE. Nas situações em que o auditor não consiga reduzir as ameaças identificadas a um nível aceitável, este deve recusar o relacionamento com o respetivo cliente. Na aceitação do trabalho deve ser tido em conta o princípio de competência e zelo profissional, uma vez que o auditor tem apenas como obrigação a prestação serviços dentro da sua competência profissional.

O auditor no decorrer da sua atividade tem que garantir a independência dos membros das equipas de trabalho e da empresa, ou suas associadas, em relação aos clientes para os quais efetua os seus trabalhos.

## 2 A profissão do Revisor Oficial de Contas

### 2.1 O papel dos Auditores

A CLC é o documento emitido pelos Revisores Oficiais de Contas (ROC) acompanhado pelo Relatório de Auditoria (RA). Da interpretação do artigo 41.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), a revisão legal das contas é um ato exclusivo dos ROC.

A CLC, em termos muito sintéticos, atesta a fiabilidade das demonstrações financeiras e o Relatório emite a opinião do auditor sobre as contas da entidade sujeita à revisão. Para além de emitir a opinião do revisor este também tem como fim, se for caso disso, identificar a natureza e o objeto do trabalho, descrever as responsabilidades do órgão de gestão, as suas próprias responsabilidades, o âmbito do trabalho efetuado e, eventualmente, apresentar as informações complementares que entenda necessárias e de interesse dos *stakeholders*.

O RA é emitido na sequência do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras de uma entidade. Este trabalho consiste em proporcionar um nível de segurança aceitável que permita ao auditor expressar, de uma forma positiva, a sua opinião sobre as demonstrações financeiras tomadas como um todo estão, ou não, isentas de distorções materialmente relevantes.

De acordo com o artigo 47.º do EOROC, na sequência da realização da auditoria às contas, bem como de outras funções que por lei exijam a intervenção própria e autónoma do Revisor Oficial de Contas, deve ser emitido relatório descrevendo a natureza e a extensão do trabalho conduzido e a respetiva conclusão. Este deve ser redigido numa linguagem clara e inequívoca e de acordo com as normas de auditoria em vigor.

Atualmente, apenas algumas entidades encontram-se sujeitas a Certificação Legal de Contas, designadamente as sociedades anónimas, as sociedades por quotas que cumpram com as condições previstas no artigo 262.º n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), os municípios, as entidades de interesse público, as cooperativas, as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), as Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), entidades obrigadas a apresentar contas consolidadas, Instituições do Ensino Superior Público e as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo. Nas sociedades por quotas, de responsabilidade limitada, encontram-se sujeitas quando durante dois anos

consecutivos cumpram com dois dos três limites previstos no n.º 2 do artigo 262.º do CSC, desde 1 de janeiro de 2002, que são:

- a) Total do balanço: 1.500.000 euros;
- b) Total das vendas líquidas e outros proveitos: 3.000.000 euros
- c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.

No caso das sociedades anónimas, para além de obrigadas a possuir um ROC que efetue a CLC, este tem que se encontrar incluído no Conselho Fiscal ou em nomeação de fiscal único, conforme designa o artigo 413.º do CSC.

Se não existir outra obrigação contabilística, legal ou estatutária que sujeite as demonstrações financeiras a certificação legal de contas, uma sociedade por quotas poderá deixar de designar um ROC pelo n.º 3 do artigo 262.º do Código das Sociedades Comerciais. É cessada a obrigação de nomeação de ROC sempre que as entidades deixem de ultrapassar, durante dois exercícios consecutivos, dois dos três limites referidos no n.º 2 do mesmo artigo 262.º, produzindo esta cessação efeitos a partir do exercício seguinte ao do termo daquele período.

Segundo a CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), a chamada "auditoria às contas" diz respeito ao trabalho realizado pelo auditor de acordo com as normas internacionais de auditoria (ISAS), resultando na emissão de uma opinião sobre as contas (leia-se, informação financeira histórica, em base individual ou consolidada; e podendo significar um conjunto completo de demonstrações financeiras ou apenas uma determinada peça financeira). Assim sendo, remete-nos para o artigo 42.º do EOROC, que elenca os chamados serviços de auditoria, que compreendem:

- a) A revisão legal das contas, exercida em cumprimento de disposição legal ou estatutária;
- b) A revisão voluntária das contas, exercida em cumprimento de vinculação contratual; e
- c) Os serviços relacionados com os referidos nas alíneas anteriores, quando tenham uma finalidade ou um âmbito específicos ou limitados.

No conceito de "serviços de auditoria" incluem-se, nomeadamente:

- i A emissão de certificações legais de contas (artigo 45.º do EOROC, e CSC);

- ii A emissão de relatórios de auditoria sobre a informação financeira semestral e anual em cumprimento do previsto no artigo 161.º, n.º 8 do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC);
- iii A emissão dos relatórios elaborados por auditor previstos no artigo 245.º, n.º 1, b) do Cód.VM;
- iv Auditorias voluntárias a um conjunto de demonstrações financeiras preparadas de acordo com um referencial contabilístico geral respeitantes à data de encerramento do exercício anual ou a uma data intercalar (em conformidade com as isas);
- v Auditorias de demonstrações financeiras preparadas de acordo com referenciais com finalidade especial (conforme previsto na ISA 800);
- vi Auditorias de demonstrações financeiras isoladas e de elementos, contas ou itens específicos de uma demonstração financeira (conforme previsto na ISA 805);
- vii Trabalhos para relatar sobre demonstrações financeiras resumidas (conforme previsto na ISA 810).

No caso do ROC, ou à sociedade em que se encontre inserido, que realize a revisão legal das contas a uma Entidade de Interesse Público, é proibida a prestação direta ou indireta à entidade auditada, à(s) sua(s) empresa(s)-mãe ou à(s) entidade(s) sob o seu controlo na União Europeia dos serviços distintos da auditoria previstos no artigo 77.º, n.º 8 do EOROC.

Acrescenta-se ainda que a delimitação do conceito de "serviços distintos da auditoria" é feita pela negativa, porque estes serão todos os serviços em que o auditor não emita uma opinião sobre contas de acordo com as ISA, por isso, não se enquadram em qualquer alínea do artigo 42.º do EOROC. Mais concretamente, os chamados “serviços distintos da auditoria” são:

- As revisões de demonstrações financeiras com um nível limitado de garantia de fiabilidade (incluindo, nomeadamente, revisões limitadas de demonstrações financeiras trimestrais, semestrais ou com referência a qualquer outro período);
- Trabalhos de garantia fiabilidade sobre declarações de governo societário ou sobre temas de responsabilidade social corporativa ou ainda sobre relatórios da entidade para fins regulamentares, que ultrapassem o âmbito da revisão oficial de contas, cujo objetivo é auxiliar o regulador de instituições financeiras a cumprir as suas funções (como, por exemplo, sobre requisitos específicos de fundos próprios e

rácios de solvabilidade que determinam a probabilidade de a empresa continuar a cumprir as suas obrigações).

De uma forma sucinta, a finalidade do trabalho efetuado pelo auditor serve como base para a validação das demonstrações financeiras. Neste sentido, segundo Almeida (2019), podemos afirmar que existe a necessidade de as demonstrações financeiras serem auditadas devido às seguintes condições:

- **Conflitos de interesse:** possibilidade de interesse por parte do órgão de gestão em adulterar a seu favor as DF's permitindo transparecer uma imagem favorável juntos dos investidores;
- **Complexidade das transações:** as DF's apresentam informação complexa e na ótica dos utilizadores na avaliação da qualidade da informação é tido em conta a opinião do auditor e do órgão de gestão;
- **Relevância na tomada de decisões:** a limitação às DF's como a única informação disponível e capaz de suportar a opinião dos utilizadores;
- **Afastamento dos utilizadores da informação financeira:** o acesso direto e imediato aos documentos contabilísticos que suportam a informação que consta nas DF's é limitado a determinados utilizadores.

Porém a auditoria financeira apresenta algumas limitações bem como: o custo razoável, o período temporal, estimativas contabilísticas, critérios contabilísticos alternativos, determinação da materialidade, relatório de auditoria e risco de auditoria, de acordo com Almeida (2019). A auditoria é realizada com base numa amostragem uma vez que os recursos utilizados pelo auditor são limitados e quanto ao período, o auditor apenas tem três meses após emissão data das DF para emitir o relatório de auditoria. Em termos contabilísticos é impossível ao auditor prever o resultado de estimativas contabilísticas e no caso da adoção de diferentes critérios contabilísticos, os quais podem ter diferentes entendimentos, a norma permite. O auditor para executar o seu trabalho necessita de definir uma materialidade, em termos quantitativos e qualitativos o que requer do auditor um elevado grau de julgamento profissional. O relatório emitido pelo auditor devido à sua padronização pode não evidenciar toda a complexidade do processo de auditoria e respetiva opinião do auditor. Por último, o auditor corre um risco associado à opinião que emite no relatório, visto que a sua opinião pode ser inapropriada em relação às DF.

## 2.2 Benefícios dos serviços prestados pelo auditor

O tecido empresarial português tem como pilar as Pequenas e Médias Empresas (PME), uma vez que são estas as que criam emprego e trazem maior valor à economia portuguesa. As PME são, regularmente, empresas familiares e o seu financiamento é maioritariamente dos seus proprietários ou sócios, destacando-se negativamente, assim, o financiamento recorrendo a instituições de crédito.

Das empresas que compõem o tecido empresarial português, apenas uma pequena parte tem as contas auditadas. Isto poderá acontecer porque existe ainda algum desconhecimento por parte das empresas sobre o papel do auditor e quais os seus serviços para a continuidade do bom desempenho empresarial. Mas não nos cabe a nós julgar aquilo que os empresários fazem ou decidem.

Atualmente, em Portugal, ainda são poucas as entidades que vêm a auditoria às contas como uma mais valia para o seu negócio. A presença de um ROC intimida de certa forma as entidades o que as leva a descartar a hipótese de recorrer aos serviços de um revisor quando não se encontram abrangidas pela obrigatoriedade legal. Tal como visto anteriormente o nosso tecido empresarial necessita das PME para a economia do nosso país, e se mais empresas conseguissem perceber os benefícios associados ao relatório de auditoria e por sua vez à certificação legal das contas, poderiam crescer ainda mais dentro do seu setor tornando-se mais competitivas. As empresas auditadas destacam-se ao nível dos *stakeholders* da empresa, internos e externos, uma vez que possuem uma garantia razoável de que a sua informação financeira é credível e fiável, tornando-se potenciais alvos para investimento por parte de investidores e serve de alavanca para relacionamentos futuros por parte de interessados. Ao contrário, encontram-se as empresas cujas demonstrações financeiras não se encontram certificadas, sendo estas suscetíveis a possíveis manipulações, uma vez que não são certificadas por um profissional habilitado e independente que garanta a qualidade da informação que é prestada a terceiros.

Freire, (2016) diz que os RA ou CLC passam a ser um instrumento que confere maior utilidade aos investidores e que não deve ser descurado na atenção que merece por parte destes. Importa, porém, ter em consideração que não é só ao auditor que compete apresentar informação que ajude os investidores a entender melhor o papel de atuação dos diferentes intervenientes e compreender a entidade. O órgão de gestão assistiu,

igualmente, ao robustecimento dos conteúdos dos respetivos relatórios e contas. Incrementa-se igualmente a expectativa dos conteúdos que o próprio órgão de fiscalização irá incluir no seu relatório, para explicar a atividades desenvolvida.

Os Relatórios de Auditoria ou CLC passam a ser um instrumento que confere maior utilidade aos investidores e que não deve ser descurado na atenção que merece por parte destes.

Os próprios gestores são os que não se mostram recetivos aos relatórios de contas tendo a ideia de que se trata de um documento com informação sensível ao ponto de poder prejudicar a empresa. Estes não se demonstram disponíveis a contratar os serviços de entidades externas como por exemplo no caso de empresas de pequena dimensão, não sujeitas a auditoria externa, não sendo cotadas em bolsa nem seguidas por analistas financeiros e que não se submetem a apoios ou mercados que exijam certificação das contas, levando a que os investidores sintam insegurança relativamente à entidade.

Ainda existem muitas incertezas em torno do trabalho e da função do auditor, muitas empresas não conseguem ter a visão do quanto podem ganhar com a revisão dos seus processos, demonstrações e controlos, e preferem não investir numa equipa de auditoria interna ou contratar uma externa para garantirem a qualidade dos seus processos contabilísticos e financeiros.

O auditor tem como intenção, também, ajudar os empresários a diagnosticar eventuais distorções que possam estar a ser cometidas sem intenção ou apenas por desinformação, o que é muito comum nas empresas mais familiares. Reforçando a ideia anterior, através da auditoria é permitido ao ROC antecipar eventuais problemas associados ao setor ou à entidade específica e minimizar os riscos.

Independentemente das obrigações legais e/ou estatutárias existem outras razões pelas quais uma organização tenha interesse em submeter as suas contas a revisão, entre outros podem se destacar os seguintes:

- As contas apresentadas a terceiros, objeto de certificação por um organismo externo independente tem um grau de credibilidade bastante elevado;
- A auditoria consegue identificar pontos fracos ou pontos suscetíveis a melhoria na organização, e sugerir formas para a sua resolução, contribuindo assim para a implementação de um sistema de controlo interno eficiente e eficaz capaz de minorar a possibilidade de ocorrência de erros ou fraudes;

- Uma auditoria externa levada a cabo por entidades especializadas e qualificadas assegura uma monitorização relativamente ao cumprimento de um conjunto de normativos legais da atividade societária;
- Auditoria fiscal faz parte integrante do processo de auditoria. Num contexto de grande complexidade legislativa em matéria fiscal e com constantes mudanças, torna-se fundamental a análise por profissionais altamente especializados e habilitados nestas matérias.

Na ótica dos utilizadores da informação financeira das organizações, a opinião contida no relatório emitido pelo ROC pode influenciar na sua tomada de decisão, conforme evidenciado no quadro infra.

**Quadro 2.1** – Utilizadores da informação financeira

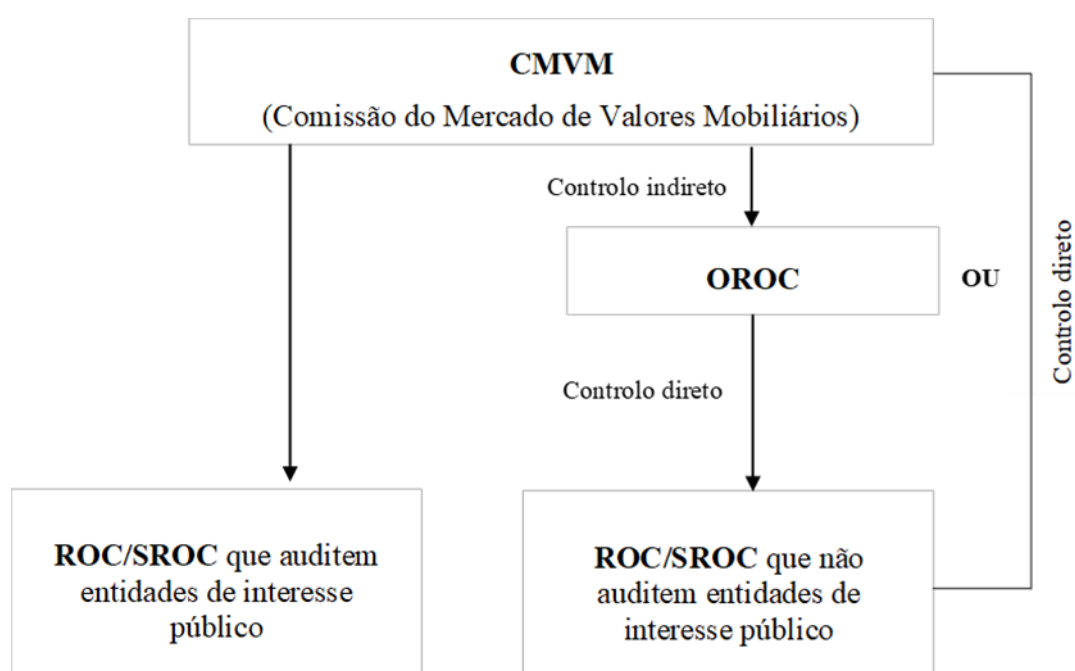
<b>Utilizadores</b>	<b>Necessidade do relatório</b>
<b>Órgão de gestão</b>	Análise da performance, tomada de decisões, relato dos resultados
<b>Investidores</b>	Avaliação da performance, tomada de decisões de investimentos
<b>Instituições financeiras</b>	Decisão de conceder ou não empréstimos, prémios de risco, condições de empréstimos
<b>Autoridade tributária</b>	Apuramento do resultado fiscal
<b>Investidores potenciais</b>	Tomada de decisões de investimento
<b>Reguladores</b>	Cumprimento dos regulamentos, imposição de sanções
<b>Trabalhadores</b>	Aumentos salariais e prémios
<b>Tribunais</b>	Avaliação da situação financeira da empresa em caso de litígio
<b>Obrigacionistas</b>	Venda ou aquisição de mais obrigações
<b>Fornecedores</b>	Avaliação do risco de crédito

**Fonte:** Almeida (2019)

Segundo, Kim *et al.* (2011) as empresas que aderem a auditoria de forma voluntária pagam taxas de juros significativamente mais baixas nos empréstimos contraídos em relação às empresas que não auditam as suas informações financeiras. E de acordo com Simunic e Stein (1996) o custo da dívida pode ser reduzido caso as demonstrações financeiras estejam auditadas (*apud* Madaleno, 2017). Podemos retirar a ideia de que as

empresas que sejam auditadas tendem a criar uma poupança devido à redução da taxa de juro conseguida junto das instituições credoras que lhes concederam financiamento. Ou seja, o uso de um auditor reduz os custos de financiamento das empresas não cotadas e melhora o seu rating de crédito comercial no mercado consoante Hyytinen e Väänänen (2007) *apud* (Madaleno, 2017).

A fiabilidade do trabalho efetuado pelos auditores pode ser afirmada pelo controlo de qualidade a que os auditores são sujeitos. O controlo de qualidade é um processo no qual o trabalho do auditor é avaliado no âmbito do cumprimento das leis e regulamentos que regem a profissão, em Portugal as entidades reguladoras apresentam a seguinte disposição em termos de soberania:



**Figura 2.1** – Controlo de qualidade em Portugal

**Fonte:** Adaptado de Almeida (2019)

### **3 Fases de uma auditoria**

#### **3.1 Planeamento de uma auditoria**

Para Costa (2018), o planeamento, quando adequado, ajuda a assegurar que o auditor toma atenção às áreas de maior relevância conseguindo identificar potenciais problemas que possam ser resolvidos atempadamente, assegurando ainda que o trabalho de auditoria é devidamente organizado e gerido com o intuito de ser efetuado de forma eficaz e eficiente.

Conforme Almeida (2019) refere, o planeamento permite ao auditor obter prova suficiente e apropriada, que suporte as suas conclusões, e que o permita cumprir com as datas de conclusão do trabalho que estabeleceu com seu cliente.

Na ideia de Boyton, Johnson & Kell (2002), o planeamento que a auditoria desempenha, assemelha-se ao do nosso quotidiano uma vez que resulta de uma combinação ordenada de passos necessários à execução de determinado objetivo.

Considera-se que para executar uma resposta de auditoria eficaz é necessário primeiramente identificar os riscos ao nível das demonstrações financeiras e ao nível da asserção nas áreas das demonstrações financeiras e respetivas divulgações. No que concerne aos riscos ao nível das demonstrações financeiras estes são abordados através da projeção e da elaboração de uma resposta global do auditor. Na avaliação dos riscos o auditor tem que ter em conta o ambiente da entidade. O ambiente pode ser avaliado como um ambiente de controlo eficaz, gerando uma confiança por parte do auditor no controlo interno e na prova de auditoria gerada pela entidade, ou um ambiente de controlo que apresente deficiências, que exige que o auditor realize trabalho adicional.

Segundo a ISA 300 – Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras, planear uma auditoria “envolve estabelecer a estratégia global para a auditoria e desenvolver um plano de auditoria, a fim de reduzir o risco da auditoria a um nível baixo aceitável”. Segundo a ISA 300 e ISA 315 – Identificar e avaliar os riscos de distorção material através da compreensão da entidade e do seu meio envolvente, um plano de auditoria deve contemplar os seguintes critérios:

- Conhecimento do negócio;
- Conhecimento dos sistemas contabilísticos e de controlo interno;
- Identificação dos riscos e da materialidade; e

- A natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos.

### **3.2 Controlo interno e as suas limitações**

Primordialmente, antes da definição de controlo interno, é necessário obtermos uma pequena definição de controlo. Morais e Martins (2013, p.27) redigem controlo como “qualquer ação empreendida pela gestão, pelo conselho e outras entidades para aperfeiçoar a gestão do risco e melhorar a possibilidade do alcance de objetivos e metas da entidade”.

O controlo interno passa assim por ser uma forma de organização, que pressupõe a existência de um plano e de sistemas coordenados destinados a prevenir a ocorrência de erros e irregularidades, ou minimizar as suas consequências e maximizar o desempenho da entidade em que se insere. O controlo interno existe, independentemente da dimensão de uma empresa ou entidade, uma vez que não é possível exercer a sua atividade operacional sem implementar um sistema de controlo interno, ainda que o mesmo seja rudimentar (Costa, 2018).

De acordo com o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO, 2013), a definição dos objetivos é fundamental para que se possa avaliar os riscos a que organização se encontra sujeita e para manter um Sistema de Controlo Interno eficaz. Estes objetivos devem ser definidos de forma clara e consistente, tendo sempre em atenção a missão e os valores éticos da entidade, os seus pontos fortes e fracos e as suas oportunidades e ameaças, levando à definição de uma estratégia global.

O controlo interno é uma ferramenta essencial ao funcionamento e à realização dos objetivos de qualquer organização, e segundo o *Institute of Internal Auditors* (IIA) os objetivos do controlo interno visam assegurar:

- A confiança e integridade da informação financeira e operacional;
- A eficiência das operações por forma a atingir os objetivos estabelecidos;
- A conformidade com as políticas, contratos, procedimentos, leis e regulamentos;
- A defesa de ativos.

Segundo os objetivos traçados pelo IIA, o controlo interno diz respeito essencialmente ao bom funcionamento dos processos e operações de uma entidade, não se baseando apenas na parte financeira.

Como forma de atingir os objetivos, os órgãos de gestão devem implementar e assegurar os controlos adequados. Segundo Morais e Martins (2013), é possível distinguir cinco tipos de controlo:

- **Controlo Preventivo:** atuam como forma de prevenir a existência de problemas. São considerados controlos à priori que entram prontamente em funcionamento, impedindo que determinados inconvenientes surjam. Surgem como exemplos do controlo preventivo, a obrigação de duas assinaturas em todos os pagamentos, a obtenção de uma lista de fornecedores aprovada ou a adoção de um sistema de vigilância de controlo de entradas nas fábricas.
- **Controlo Detetivo:** servem para detetar ou corrigir factos indesejáveis que já tenham ocorrido, permitindo ações posteriores corretivas. São considerados controlos à posteriori. Surgem como exemplos do controlo detetivo, a elaboração de reconciliações bancárias, a solicitação de certidões de dívidas ou a existência de contagens físicas.
- **Diretivos ou Orientativos:** servem para provocar ou encorajar a existência de um facto desejável, ou seja, para a possibilidade de produção de efeitos positivos, porque boas situações previnem que as más aconteçam. Surgem como exemplos do controlo diretivo ou orientativo, a fixação de determinados requisitos para o recrutamento de pessoal, a criação de regulamentos internos ou a criação de instruções para os documentos em circulação nas entidades.
- **Corretivos:** auxiliam a retificação de problemas identificados. Surgem como exemplos do controlo corretivo, a existência de relatórios de artigos obsoletos, relatórios de atraso de pagamentos a fornecedores e outros credores ou uma listagem das reclamações de clientes.
- **Compensatórios:** ajudam a compensar eventuais debilidades de controlo em outras áreas da entidade. Surgem como exemplos do controlo compensatório, a possibilidade da totalidade dos salários processados pelo departamento de pessoal ser cruzado com o total dos créditos feitos à SS pela contabilidade ou a existência de o valor das entradas registadas pelo armazém ser cruzado com a contabilidade através da conciliação da conta de compras.

O controlo interno não pode por si só assegurar o cumprimento dos objetivos gerais definidos anteriormente. Um Sistema de Controlo Interno, infra SCI, mesmo que seja concebido e desenvolvido de forma adequada, apenas pode transmitir uma segurança

razoável, mas não absoluta, à gestão sobre a realização dos objetivos de uma entidade (Reinoite, 2014).

Um SCI ajustado à entidade impossibilita a probabilidade de esta não obter os seus objetivos. De qualquer maneira, existirá sempre o risco do controlo interno ter sido desenhado de forma ineficiente ou que não esteja a ser cumprido.

Conforme Reinoite (2014), é importante ter consciência que a eficácia de um SCI tem limites que devem ser ponderados no seu estudo e avaliação.

De entre as muitas limitações existentes que um Sistema de Controlo Interno, pode ter, salientamos:

- O desinteresse por parte da gestão em manter um SCI adequado;
- A dimensão da empresa;
- A existência de erros humanos, conspiração e fraudes;
- Relação custo-benefício na implementação e manutenção desse SCI;
- Existência de transações pouco usuais numa entidade;
- A necessidade por parte do SCI de permanente atualização;
- A utilização da informática são limitações relevantes.

De acordo com Santos (2015), o Sistema de Controlo Interno só funcionará se todas as pessoas o conhecerem bem e estiverem alinhadas no cumprimento dos seus objetivos. Se as pessoas não forem competentes, responsáveis e moralmente integras, o SCI jamais atingirá os seus objetivos. As pessoas deverão ter conhecimentos e capacidade para a execução das tarefas, ser responsáveis e responsabilizadas pela boa execução das mesmas, minimizando assim eventuais erros, ainda que involuntários, mas que afetarão toda a entidade. A falta de integridade poderá conduzir ao conluio, interno ou externo, e consequentemente à prática de atos fraudulentos.

No ano de 1992, o COSO publicou um documento intitulado de *Internal Control – Integrated Framework*, isto é, “Estrutura Integrada de Controlos Internos”. Com este documento, COSO destacou cinco componentes essenciais de um sistema de controlo interno eficaz, sendo elas:

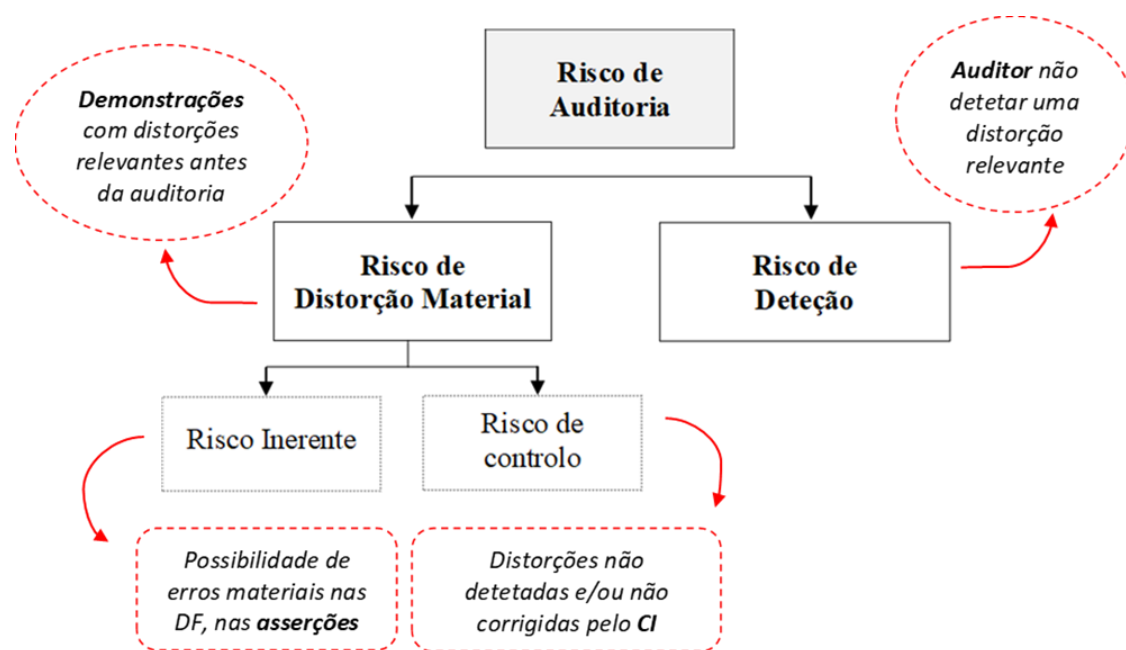
- Ambiente de controlo;
- Avaliação de risco;
- Atividades de controlo, ou políticas, procedimentos e práticas;

- Informação e comunicação;
- Motorização dos controlos.

Segundo Moraes e Martins (2013), estas componentes funcionam articuladas entre si, gerando parcerias e formando um sistema integrado de forma dinâmica a qualquer mudança.

### 3.3 Risco de Auditoria

Segundo Freire (2016), quando falamos em risco temos de saber distinguir os riscos de negócio dos riscos de auditoria. O risco de negócio diz respeito ao risco que as entidades enfrentam resultantes de acontecimentos, circunstâncias, ações ou inações consideradas significativas no âmbito da capacidade de a entidade atingir os objetivos e executar as suas estratégias, previsto na ISA 315. Quanto ao risco de auditoria este é a função dos riscos de distorção material e do risco de deteção. E risco de distorção material compreende o risco inerente e o risco de controlo. A disposição dos riscos apresenta-se da seguinte forma:



**Figura 3.1** – Esquema dos riscos de auditoria

**Fonte:** Elaboração própria

Os riscos apresentados na imagem infra definem-se da seguinte forma:

- **Risco de auditoria (RA):** é a suscetibilidade do auditor expressar uma opinião de auditoria inapropriada em relação às DF quando estas se encontrem materialmente distorcidas;
- **Risco de deteção (RD):** é o risco de que os procedimentos executados pelo auditor não detetem distorção e que esta possa ser material, quer individual ou agregada com outras distorções identificadas;
- **Risco de distorção material (RDM):** é o risco de as DF estarem materialmente distorcidas, o qual consiste nos dois seguintes componentes.
  - **Risco inerente (RI):** prende-se com a suscetibilidade de uma asserção reativa a uma classe de transações, saldo de conta ou divulgação a uma distorção que possa ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controlos, isto é, antes da auditoria, segundo a ISA 200;
  - **Risco de controlo (RC):** define-se como os riscos de que a ocorrência de uma distorção relativa a uma classe de transações, saldo de conta ou divulgação possa ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, não seja evitada ou detetada e corrigida oportunamente pelo SCI da entidade, conforme o explano no normativo referido anteriormente.

O auditor começa por avaliar os riscos inerentes, avalia o risco de ocorrerem erros nas DF do cliente. Posteriormente, avalia o risco de controlo tendo em conta a eficácia dos controlos implementados pela entidade a auditar. Após avaliar estes dois controlos (RI e RC) o auditor encontra-se apto para definir o risco de deteção que está disposto a assumir, tendo em conta que este risco tem uma relação inversa dos restantes identificados. Posto isto, podemos concluir que:

- Quando RI e RC são avaliados como **altos**, o auditor está disposto a correr um menor risco de deteção, recolhendo mais prova;
- Quando RI e RC são avaliados como **baixos**, o auditor está disposto a correr um maior risco de deteção, recolhendo menos prova.

No termino da avaliação do risco e após a tomada de decisões no processo de auditoria em conformidade com o nível dos riscos identificados, o auditor espera ter um risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo. O auditor não pode garantir a isenção de erros

das DF mas pode assegurar, através dos procedimentos de auditoria, que a maioria dos erros são mitigados ao longo de todo o processo de auditoria.

### **3.4 Materialidade**

O conceito de materialidade encontra-se apresentado, principalmente, na ISA 320 – A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria, a qual refere que uma informação é materialmente relevante se a sua omissão ou distorção, quer individual ou agregada, influenciar as decisões económicas tomadas pelos utilizadores das DF's. Sendo um dos objetivos do auditor a emissão de uma opinião sobre as DF's.

No início de uma auditoria existe a necessidade da determinação da materialidade. Desta forma, a materialidade é transversal no processo de uma auditoria, aplicando-se tanto no planeamento e execução como na análise do efeito das distorções identificadas pelo auditor nas demonstrações financeiras. A materialidade encontra-se subjacente à auditoria e sujeito ao julgamento profissional do auditor, segundo Costa (2018).

O conceito de materialidade é considerado relativo e não absoluto, isto é, não pode ser determinada de forma estática, porque a sua determinação varia consoante as características específicas de cada entidade a auditar. Face ao exposto pela ISA 320, os julgamentos do auditor devem atender a uma base para a sua determinação, pelo que deve ter em consideração:

- A natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de avaliação de risco;
- Identificação e avaliação dos riscos de distorção material; e
- A determinação da natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria adicionais.

Costa (2018) alude que, quanto maior for o nível de materialidade, menor será o risco de auditoria, sendo a sua relação inversa. Acrescenta ainda que a materialidade está relacionada com uma medida de precisão e o risco de auditoria está relacionado com uma medida de credibilidade, alusiva à veracidade da informação contida nas DF.

### **3.5 Asserções na Auditoria**

As demonstrações financeiras têm asserções subjacentes que se dividem em três categorias, segundo a ISA 315 são as seguintes:

- Asserções relativas a classes de transações;

- Asserções relativas aos saldos finais; e
- Asserções relativas à apresentação e divulgação.

Dentro de cada categoria existem diversas asserções, entre as quais:

**Quadro 3.1** - Asserções subjacentes às demonstrações financeiras.

Relativas a classes de transações	Relativas aos saldos finais	Relativas à apresentação e divulgação
<p><b>Ocorrência:</b> as transações e acontecimentos que se encontram registados ocorreram e estão relacionados com a entidade.</p> <p><b>Plenitude:</b> todas as operações e acontecimentos estão registados.</p> <p>Rigor: valores e outros dados relacionados com transações e acontecimentos foram apropriadamente registados.</p> <p><b>Corte:</b> transações e acontecimentos foram registados no período contabilístico a que dizem respeito.</p> <p><b>Classificação:</b> transações e acontecimentos foram registados nas contas apropriadas.</p>	<p><b>Existência:</b> ativos, passivos e interesses no capital próprio existem.</p> <p><b>Direitos e Obrigações:</b> a entidade possui ou controlo os direitos sobre os ativos, e os passivos representam obrigações da entidade.</p> <p><b>Plenitude:</b> todos os ativos, passivos e interesses no capital próprio foram registados.</p> <p><b>Valorização e imputação:</b> ativos, passivos e interesses do capital próprio estão registados nas demonstrações financeiras pela quantia apropriada. Os rendimentos e os gastos foram corretamente imputados.</p>	<p><b>Ocorrência:</b> os acontecimentos e as transações divulgadas ocorreram.</p> <p><b>Direitos e Obrigações:</b> os eventos divulgados estão relacionados com a entidade.</p> <p><b>Plenitude:</b> todas as divulgações que deveriam ter sido divulgadas foram de facto divulgadas.</p> <p><b>Rigor e valorização:</b> a informação está adequadamente divulgada e pelas quantias apropriadas.</p> <p><b>Classificação e compreensibilidade:</b> a informação financeira foi apresentada e relatada de forma apropriada, e as divulgações no anexo encontram-se descritas com clareza.</p>

**Fonte:** Adaptado de Almeida (2019)

A necessidade que o auditor tem em recolher prova prende-se com o objetivo de testar e validar as asserções do órgão de gestão.

### 3.6 Prova

No decorrer do planeamento de uma auditoria uma das fases diz respeito à recolha de prova, a prova de auditoria consiste em toda a documentação que o auditor recolhe por forma a construir a sua opinião segundo a informação que consta nas demonstrações

financeiras. A prova documental recolhida tem por base a validação das asserções e a diminuição do risco de auditoria, sendo desta forma possível emitir uma opinião apropriada sobre a informação financeira contida nas demonstrações.

A quantidade de prova a recolher é definida segundo o risco de distorções, pelo que quanto maior o risco menos prova é necessário recolher, assim como segundo a sua qualidade. Quando a prova é de menor qualidade carece de uma maior quantidade da mesma. Resumidamente, a prova de auditoria deve ser suficiente e apropriada, sendo a quantidade estabelecida de acordo com o julgamento do auditor e a qualidade deve ser fiável e relevante.

A credibilidade da prova depende das circunstâncias em que foi obtida. O auditor pode obter a prova de forma interna (quando a prova é obtida no cliente a auditar) ou externa (quando a prova provem diretamente de terceiros). Quanto à natureza da prova esta pode ser visual, oral ou documental.

Existem vários procedimentos gerais de auditoria para a obtenção da prova, como se alcança na leitura da ISA 500 – Prova de auditoria, entre os quais:

- A inspeção;
- Observação;
- Confirmação externa;
- Recalculo;
- Reexecução;
- Procedimentos analíticos;
- Indagação.

A documentação da prova obtida é efetuada ao longo dos procedimentos substantivos, assim como a validação das asserções.

### **3.7 Procedimentos substantivos**

É na fase do planeamento que o auditor define os procedimentos que considera apropriados de modo a mitigar o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo. Os procedimentos adotados podem ser procedimentos substantivos (de detalhe), procedimentos analíticos e testes aos controlos. De uma forma resumida a ISA 330 – As respostas do auditor a riscos avaliados, define os procedimentos da seguinte forma:

- **Procedimentos substantivos:** são procedimentos realizados a fim de detetar distorções materiais ao nível da asserção, consistindo em testes de detalhe das classes de transações, dos saldos das contas e das divulgações. A norma engloba ainda os procedimentos analíticos substantivos que se baseiam principalmente em justificar quantias das demonstrações financeiras;
- **Testes aos controlos:** são apenas realizados com o intuito de avaliar a eficácia operacional dos controlos na prevenção, ou na deteção e correção de distorções materiais ao nível da asserção.

Nas conclusões dos procedimentos substantivos o auditor fundamenta e suporta a sua opinião consoante a validação de asserções. As conclusões do auditor são explanadas na CLC podendo apresentar vários tipos de opinião, consoante a abordagem no subcapítulo subsequente.

### **3.8 Relatório/Certificação Legal das Contas**

#### **3.8.1 A Certificação Legal das Contas**

O documento que os ROC emitem deve conter título de Certificação Legal das Contas ou Relatório de Auditoria, conforme a natureza legal ou facultativa da revisão de contas, nos termos legais e regulamentares, que deriva do exercício de revisão legal das contas. De acordo com o estipulado no artigo 45.º do EOROC e conjuntamente com a ISA 700 – Formar uma opinião e relatar sobre demonstrações financeiras, o relatório tem que incluir informação que permita ao utilizador interpretar a sua estrutura e avaliar o seu impacto. Neste sentido, Lopes (2019) confirma que o documento deve:

- Identificar a entidade da qual se trata a revisão legal das contas, identificando se dizem respeito a contas individuais ou consolidadas e a data de relato a que se pronunciam. Deve ser ainda mencionado a estrutura de relato financeiro implícita;
- Conter uma descrição do âmbito da revisão legal das contas, enunciando as normas de auditoria que regularam a realização da mesma;
- Incluir uma opinião de auditoria, a qual pode ser emitida com reservas ou sem reservas, ou conceber uma opinião adversa, apresentando de forma clara a opinião do ROC ou da SROC. Na opinião prestada deve ser perceptível se as contas possuem uma imagem verdadeira e apropriada, de acordo com a estrutura do relato financeiro aplicável e identificar se as contas cumprem ou não com os requisitos legais aplicáveis;

- Emitir um parecer sobre a correlação do relatório de gestão com as contas do mesmo período e sobre a sua elaboração de acordo com requisitos legais aplicáveis. As falhas identificadas no relatório de gestão devem ser expostas as informações sobre a sua natureza;
- Incorporar uma declaração sobre qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam fomentar dúvidas significativas quanto ao pressuposto da continuidade;
- Identificar o local que se encontra estabelecido o ROC ou a SROC e, nos casos aplicáveis, emitir um parecer sobre o conteúdo do relatório de governo societário.

O auditor pode recusar-se a emitir opinião, de forma fundamentada, quando verifique que a matéria de apreciação é inexistente, ou é significativamente insuficiente, ou exista ocultação de informação por parte da entidade auditada. Neste caso o auditor deve declarar a impossibilidade da certificação legal das contas.

### 3.8.2 Tipos de opinião

Na fase final do processo de auditoria, após ter sido avaliada a prova obtida, considerando o impacto de quaisquer distorções identificadas, formar uma opinião de auditoria é o passo antecessor da redação do relatório de auditoria. O auditor para a formação da sua opinião necessita ter em conta todos os aspetos materiais das DF emitidas, incluindo as divulgações. Existem vários tipos de opinião, considerados pelas normas internacionais de auditoria, os quais ilustramos na seguinte figura:

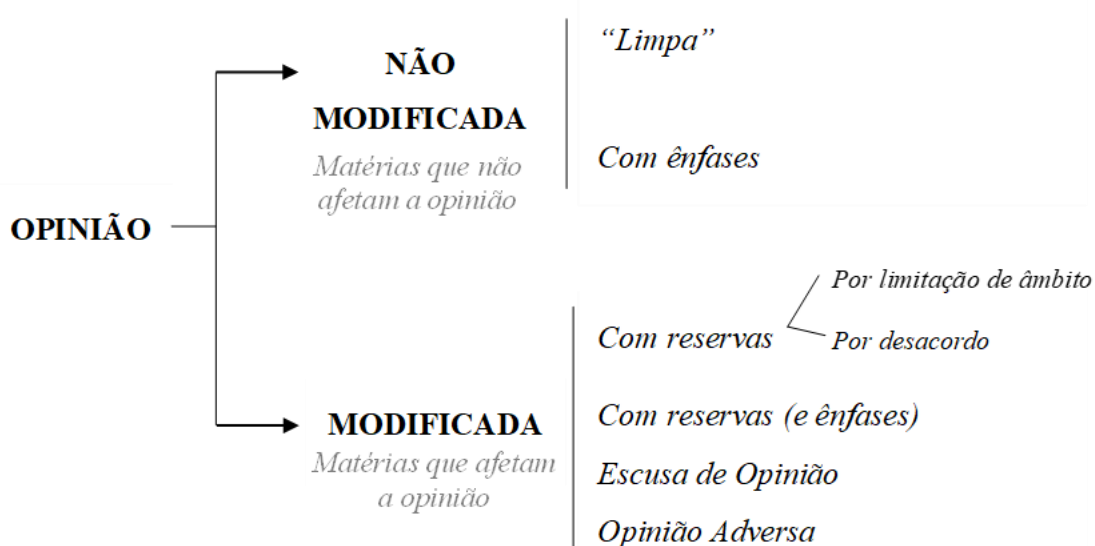


Figura 3.2 – Tipos de opinião

**Fonte:** Adaptado de Lopes (2019)

### 3.8.2.1 *Opinião não modificada*

Da interpretação o parágrafo 16 da ISA 700, o auditor deve expressar uma opinião não modificada, por outras palavras não qualificada, quando concluir que as DF estão preparadas segundo todos os aspetos materiais e de acordo com o referencial de relato que lhe seja aplicável, ou seja, é considerada como uma opinião “limpa”. Não obstante, uma opinião não modificada pode incluir ênfases, as quais se referem à identificação de matéria apresentada ou divulgada nas DF que na ótica do auditor é fundamental referenciar no relatório para melhor compreensão das DF.

### 3.8.2.2 *Opinião modificada*

É expressa uma opinião modificada (qualificada) quando se conclui, de acordo com a prova obtida, que:

- As demonstrações financeiras como um todo encontram-se isentas de distorção material; ou
- Sempre que não seja possível obter prova de auditoria suficiente e apropriada para concluir que as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

Podemos observar na figura subsequente os tipos de opinião modificada segundo a natureza da matéria que dá origem à modificação:

**Quadro 3.3** – Tipos de opinião modificada

<i>Natureza da Matéria que dá origem à Modificação</i>	<i>Julgamento do Auditor acerca da Profundidade dos Efeitos ou Possíveis Efeitos sobre as Demonstrações Financeiras</i>	
	<b>Material mas não Profunda</b>	<b>Material e Profunda</b>
As demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas	<b>OPINIÃO COM RESERVAS</b>	<b>OPINIÃO ADVERSA</b>
Incapacidade de obter prova de auditoria suficiente e apropriada	<b>OPINIÃO COM RESERVAS</b>	<b>ESCUSA DE OPINIAO</b>

**Fonte:** Adaptado de Lopes (2019)

A estrutura da CLC/RA, segundo o Guia de Aplicação Técnica n.º1 da OROC, deve seguir a seguinte estrutura:

**Quadro 3.4** – Estrutura da CLC/RA não modificada (Anexo I)

<b>Entidades de interesse público</b>	<b>Outras entidades</b>
<p><u>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Opinião</li> <li>• Bases para a opinião</li> <li>• Incerteza material relacionada com a continuidade (se aplicável)</li> <li>• Matérias relevantes de auditoria</li> <li>• Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras</li> <li>• Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras</li> </ul> <p><u>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobre o relatório de gestão</li> <li>• Sobre o relatório de governo societário</li> <li>• Sobre a demonstração não financeira</li> <li>• Sobre o relatório de remunerações</li> <li>• Sobre os elementos adicionais previstos no Artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014</li> </ul>	<p><u>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Opinião</li> <li>• Bases para a opinião</li> <li>• Incerteza material relacionada com a continuidade (se aplicável)</li> <li>• Matérias relevantes de auditoria (opcional)</li> <li>• Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras</li> <li>• Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras</li> </ul> <p><u>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobre o relatório de gestão</li> </ul>

**Fonte:** GAT 1 da OROC

Nos casos em que o auditor necessite de introduzir alterações, como por exemplo introduzir reservas, ênfases ou prestar informação adicional acerca de outras matérias, a estrutura passa a ser a seguinte:

**Quadro 3.5** - Estrutura da CLC/RA modificada (Anexo II)

<b>Entidades de interesse público</b>	<b>Outras entidades</b>
<p><u>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Opinião</li> <li>• Bases para a opinião</li> <li>• Incerteza material relacionada com a continuidade (se aplicável)</li> <li>• Ênfase</li> <li>• Matérias relevantes de auditoria</li> <li>• Outras matérias</li> <li>• Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras</li> <li>• Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras</li> </ul> <p><u>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobre o relatório de gestão</li> <li>• Sobre o relatório de governo societário (se aplicável)</li> <li>• Sobre a demonstração não financeira (se aplicável)</li> <li>• Sobre o relatório de remunerações (se aplicável)</li> <li>• Sobre os elementos adicionais previstos no Artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014</li> </ul>	<p><u>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Opinião</li> <li>• Bases para a opinião</li> <li>• Incerteza material relacionada com a continuidade (se aplicável)</li> <li>• Matérias relevantes de auditoria (opcional)</li> <li>• Outras matérias</li> <li>• Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras</li> <li>• Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras</li> </ul> <p><u>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobre o relatório de gestão</li> </ul>

**Fonte:** GAT 1 da OROC

## **4 O Estágio**

No presente capítulo, irei apresentar a entidade que me deu a oportunidade de realizar este estágio, trata-se da TCC – Telma Carreira Curado & Associados, SROC, Lda. A sua caracterização contém informação recolhida através do conhecimento que fui retendo ao longo do estágio e do Manual de Controlo de Qualidade da entidade.

De seguida abordarei as tarefas desempenhadas ao longo dos 6 meses de estágio, o qual ocorreu entre dezembro de 2020 a julho 2021, exemplificando com os devidos papéis de trabalho utilizados ao longo da execução da auditoria.

### **4.1 Caracterização da entidade**

A entidade que me recebeu denomina-se por Telma Carreira Curado & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (TCC&A|SROC), está inscrita na OROC sob o nº321 e na CMVM com o número 20170029. Possui escritórios em Portalegre, Leiria e Lisboa e iniciou a sua atividade em 2011 prestando serviços de Revisão Legal de Contas e Auditoria, Consultoria Financeira e de Gestão e Consultoria Fiscal em entidades públicas e privadas.

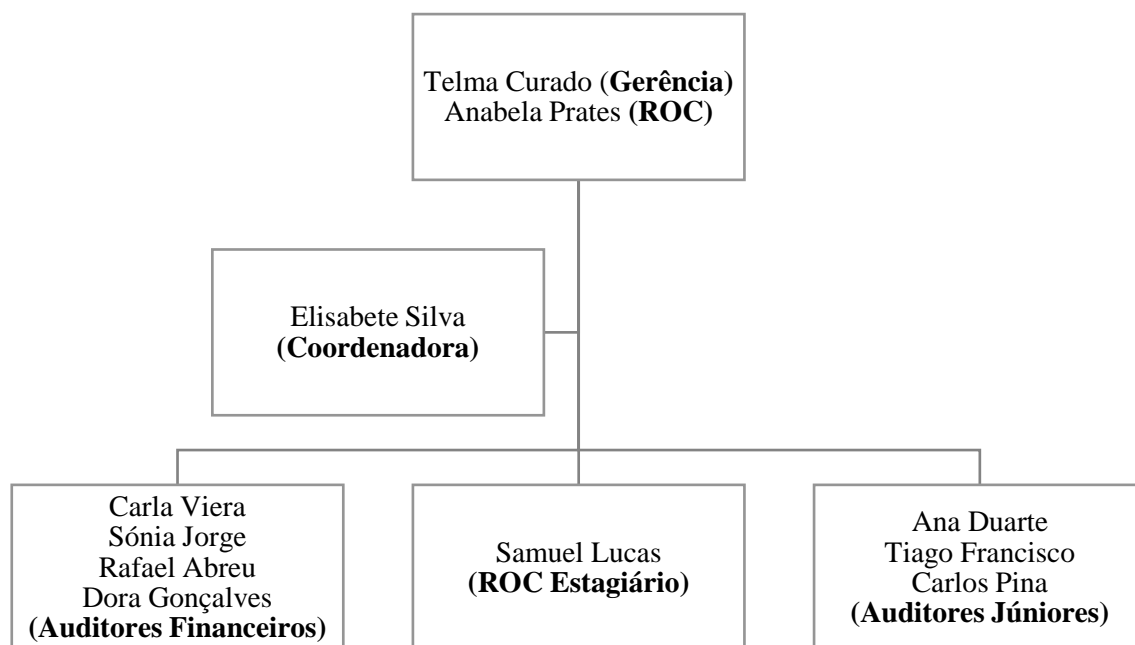
A TCC&A|SROC tem uma carteira de clientes das mais variadas áreas como: agricultura, imobiliário, gestão de participações sociais, instituições sem fins lucrativos, informática, hotelaria, hortofrutícola, indústria, prestação de serviços, cosmética/bem-estar, limpeza, autarquias, entre outros.

A TCC&A|SROC tem como missão a prestação de um serviço diferenciador e de qualidade, desta forma fomenta uma relação de confiança com os seus clientes e parceiros baseada na proximidade, comunicação e proatividade.

A sua independência, objetividade e competência técnica representam verdadeiros aliados para o seu posicionamento no mercado e na sociedade. Os seus valores são os pilares para toda a atividade desenvolvida independentemente do tipo de serviços a prestar e do cliente em causa. A transmissão destes conceitos e a sua interiorização de forma clara são fundamentais para a sua cultura organizacional.

A Dra. Telma Carreira Curado sócia maioritária da entidade e gerente da mesma, é uma pessoa com vasta experiência institucional e profissional o que determina um grau muito elevado de exigência e determinação no trabalho realizado. Desta forma é mantida uma imagem de marca já reconhecida pelo mercado e seus pares.

Finalmente cumpre-me referir que a TCC&A|SROC considera que a salvaguarda da reputação da empresa e dos seus clientes é o fator que norteia a sua atuação. Esta salvaguarda é apenas possível através da prática de uma conduta íntegra, idónea e independente. Posso afirmar que este fator será um dos pilares mais importantes da organização, se não o mais importante.



**Figura 4.1** – Organograma TCC&A|SROC

**Fonte:** TCC&A|SROC

O organograma começa no topo com a Dra. Telma Curado, sócia e gerente que desempenha funções de gestão, contacto com os clientes, recrutamento de pessoal e supervisão dos trabalhos efetuados. Ainda em lugar cimeiro encontra-se a Dra. Anabela Prates, sócia minoritária da entidade, que para além das suas funções como ROC é ainda responsável por realizar formações no âmbito da auditoria e coordenar as equipas de trabalho.

A restante equipa de auditoria possuiu conhecimentos e experiência profissional para atuar nas diversas áreas com o devido rigor exigido pela entidade. A Elisabete Silva é coordenadora do processo de auditoria e orienta o planeamento das equipas e constituição das mesmas. Os auditores financeiros são designados por *front-office* e são eles que estabelecem os contactos com os clientes ao longo do processo de auditoria e lideram a equipa que estão associados.

Ainda dispomos da colaboração de um ROC estagiário que desta forma pode obter mais conhecimento e colocar à prova a sua aprendizagem durante o decorrer do estágio. É considerado um membro importante nas equipas em que se encontra inserido.

Por último temos os auditores juniores os quais exercem trabalhos nas áreas identificadas como de menor risco o que lhes permite obter formação para serem ótimos profissionais.

## **4.2 Tarefas desenvolvidas no decorrer do estágio**

No primeiro dia de estágio e após me terem sido apresentadas as instalações da TCC&A|SROC e os respetivos colegas de trabalho, obtive conhecimento sobre a forma como são organizadas as pastas do dossier permanente (contem informação que transita de ano para ano, sendo apenas atualizada conforme alterações ocorridas na entidade auditada) e do dossier corrente (compreende os documentos do ano a auditar, ou seja, documentos cuja aplicação ou conclusão serve apenas para o ano corrente). A composição de cada dossier pode ser observada nos Anexos III (permanente) e Anexo IV (corrente).

Posteriormente percorri os papéis de trabalho referentes aos procedimentos substantivos (índice no Anexo V) por forma a perceber o objetivo de cada área de trabalho e quais os procedimentos a aplicar, existindo procedimentos que são ou não aplicáveis consoante o negócio de cada cliente.

Assim que me inteirei de todo o processo de auditoria e das ferramentas de trabalho a utilizar em cada um dos ciclos, foi-me dada a oportunidade de preencher alguns desses papéis de trabalho com a informação financeira disponível.

O início do meu estágio coincidiu com o início do processo de circularização pelo que fiquei encarregue da gestão do email das circularizações. Tive que controlar e validar as respostas recebidas por parte dos clientes, fornecedores, bancos, advogados, locadoras, seguradoras e outros devedores e credores de cada entidade por nós auditada.

No final do ano de 2020 fui destacada para acompanhar membros das equipas no processo de contagem de inventários, isso permitiu inteirar-me sobre o processo de inventariação de diversas empresas em setores distintos e como se processa o controlo por parte da auditoria.

No início do ano de 2021, em janeiro e fevereiro, começaram a ser preparadas as visitas aos clientes intituladas de trabalho de campo. Desta forma foi-me permitido acompanhar as equipas nas respetivas visitas e participar no processo de análise preliminar e final.

Para as visitas eram preparadas análises substantivas incluindo a seleção de prova documental e a identificação de questões a indagar ao cliente. Durante as visitas foi tido em conta a minha capacidade de comunicação com o cliente de forma a potencializar a minha autonomia no meio envolvente.

Ao longo do estágio participei em formações, principalmente de *excel*, que me permitiram adquirir conhecimento sobre ferramentas de trabalho que otimizavam as análises efetuadas nos extratos e balancetes contabilísticos.

Por forma a exemplificar o tipo de análises efetuadas ao longo de todo o trabalho substantivo, irei abordar nos próximos subcapítulos as áreas analisadas de um cliente em particular.

### **4.3 Apresentação do cliente a analisar**

O cliente, sociedade anónima, nomeou a TCC&A|SROC para elaborar os seus trabalhos de revisão de contas com referência a 31 de dezembro de 2020 e tendo como período homólogo o ano de 2019 cuja revisão legal de contas foi emitida por uma outra SROC sem qualquer conclusão negativa.

O cliente em análise enquadra-se no setor da produção, especificamente produção de botas em PVC e Poliuretano para a Agricultura, Agropecuária, Indústria de Alimentos, Construção, Indústria, Caça e Pesca. A sua produção tem um forte compromisso com o meio ambiente e está em conformidade com as Diretrizes Europeias de Proteção Ambiental.

A empresa é de cariz familiar sendo que a sua gestão se mantém na ótica de contenção financeira e prudência ao nível do investimento. A sua estratégia é a da inovação por forma a conseguirem uma posição sólida num setor com cada vez mais concorrência e competitividade ao nível dos preços.

Em relação ao mercado podemos afirmar que a entidade vende para todo o mundo, mas sobretudo para a Europa. Este setor tem muita concorrência nomeadamente na China, contudo a entidade produz produtos de gama alta e por essa razão o seu público alvo é diferente da produção asiática. A atividade é cíclica uma vez que a entidade produz sobretudo para o setor da pesca, agricultura e alimentar embora os equipamentos de proteção sejam necessários o ano inteiro.

O normativo contabilístico utilizado é o Sistema de Normalização Contabilística, aplicável à generalidade das empresas, nesta empresa é utilizado especificamente o normativo aplicável às pequenas empresas (SNC-PE).

#### **4.4 Definição da materialidade**

A materialidade intercalar foi definida pelo *front-office* da equipa, porém foi-me dada a oportunidade de definir a materialidade final com a devida supervisão do mesmo. A definição da materialidade envolve o julgamento por parte do auditor tendo em consideração fatores como a necessidade da informação por parte dos *stakeholders*.

Na definição da materialidade temos ainda de ter em conta diversos fatores tais como se a auditoria é de primeiro ano ou se se trata de um cliente já recorrente, se é expectável a ocorrência de distorções materiais que resulta da avaliação efetuada ao controlo interno da entidade ou se a CLC emitida no ano anterior contém reservas.

Para a base do cálculo da materialidade são diversos os indicadores que podemos considerar, como por exemplo, pode ser utilizado o valor do ativo, o volume de negócios, o capital, entre outras rúbricas.

No caso concreto deste cliente, a base utilizada foi o montante da rúbrica de Vendas e Prestação de Serviços pois o volume de negócios da entidade é o principal indicador para os utilizadores das DF. A percentagem utilizada teve em conta o facto de não ser uma entidade pública ou exposta e ser cliente de primeiro ano, assim foi utilizada uma percentagem mais prudente. Na TCC&A|SROC a materialidade de execução é calculada conforme o seguinte papel de trabalho:

## Relatório de Estágio em Auditoria Financeira

<b>Cliente:</b> -	<b>PERÍODO:</b> 2020	
<b>Índexação:</b> IV.7	<b>Elaborado por:</b> AD	fev/20
		<b>Revisão intercalar por:</b>
<b>Procedimento:</b> Definição de materialidade		<b>Revisão final por:</b>

### Cálculo da Materialidade

#### Contexto:

##### **- ISA 320**

A ISA 320 proporciona orientação sobre o conceito de materialidade e o seu relacionamento com o risco de revisão / auditoria.

A materialidade deve ser considerada quando:

- é determinada a natureza, extensão, profundidade e oportunidade dos procedimentos de revisão / auditoria; e
- são avaliados os efeitos das distorções identificadas.

Um assunto é material se a sua omissão ou distorção puder razoavelmente influenciar as decisões económicas de um utilizador das demonstrações financeiras.

A estimativa do que é materialmente relevante é uma questão de julgamento profissional.

A materialidade deve ser considerada individualmente em distorções, e/ou no seu efeito acumulado.

O revisor / auditor toma em consideração a materialidade tanto ao nível global das DF, como ao nível dos saldos de contas ou grupos de contas, às classes de transacções e às divulgações.

A estimativa da materialidade relacionada com os saldos / grupos de contas ou classes de transacções auxilia o auditor / revisor a decidir quais as rubricas a analisar e se deve, ou não, usar amostragem nos procedimentos analíticos.

A materialidade global permite ao auditor avaliar se o efeito das distorções não corrigidas / omissões que tenham sido identificadas são, ou não, relevantes.

Se o nível agregado das distorções identificadas e não corrigidas for considerado material, o auditor / revisor deve considerar a modalidade apropriada de certificação / relatório.

Não se compensam distorções materialmente relevantes quando estas tenham naturezas distintas. Quando as distorções tenham a mesma natureza, a avaliação deve ser efectuada em conjunto.

Quando mais elevada a materialidade, menor o risco de auditoria.

A materialidade deve ser determinada na fase de planeamento e revista na fase de execução do trabalho final.

##### **- Alguns aspectos a ter em conta**

A estimativa da materialidade deve considerar:

###### **(i) Características da entidades**

- a natureza do negócio e o ramo de actividade;
- os resultados das operações (rendimento instável, margem reduzida, resultados voláteis, etc);
- viabilidade do negócio; e
- posição financeira.

###### **(ii) Características dos leitores das DF**

- quem são os utilizadores das DF? o que relevam? quais são as suas necessidades na tomada de decisão?

###### **(iii) Risco global de auditoria e expectativa de identificação de erros/distorções materiais**

###### **(iv) Nível de exposição pública e se se trata de uma entidade de interesse público (EIP)**

Estas considerações devem não só auxiliar na definição da base utilizada para calcular a materialidade, como também devem contribuir para a determinação da % a utilizar na materialidade global e na materialidade a aplicar às contas / grupo de contas / divulgações. Sistematizam-se abaixo estas considerações.

#### **(1) Bases de cálculo para Materialidade Global**

Indicadores:	Intervalo		Demonstrações Financeiras intercalares	Demonstrações Financeiras finais	Intervalo mínimo	Intervalo máximo	Seleção
Res antes de imposto	5%	10%	375 667 €	198 078 €	18 783 €	37 567 €	
Res antes de gastos de financiamentos e impostos	5%	10%	403 256 €	228 427 €	20 163 €	40 326 €	
Res antes de gastos de depreciações, financiamentos e impostos	2%	5%	403 256 €	626 804 €	8 065 €	20 163 €	
Margem bruta	1%	4%	6 877 032 €	7 676 068 €	68 770 €	275 081 €	
Vendas e prestação de serviços / Orçamento da receita	1%	2%	4 620 544 €	5 135 427 €	46 205 €	92 411 €	X
Gastos operacionais / Orçamento da despesa	1%	2%	4 259 596 €	4 699 865 €	42 596 €	85 192 €	
Capital próprio	1%	5%	1 953 753 €	1 974 517 €	19 538 €	97 688 €	
Activo Líquido	1%	5%	5 093 991 €	5 437 170 €	50 940 €	254 700 €	

## Relatório de Estágio em Auditoria Financeira

(1) Bases para a Seleção da Materialidade	Opção	% Selecionada:	Racional de escolha	
Com base em resultados	Orientação para resultados, lucro e maturidade			
Res antes de imposto	-	€	Os principais leitores das DF da empresa são a administração e as instituições financeiras que concedem empréstimos bancários. Consideramos que a gestão é inteiramente focada na atividade operacional, que é medida pelo volume de vendas, e que a utilização de medidas com base em resultados para a definição de materialidade não traduziria o reflexo real da dimensão do volume de negócios. Em termos de instituições financeiras, o seu foco é os rácios de curto e longo prazo. Desta forma, concluímos pela utilização das vendas e prestação de serviços com base de definição da materialidade global.	
Res antes de gastos de financiamentos e impostos	-	€		
Res antes de gastos de depreciações, financiamentos e impostos	-	€		
Margem bruta	-	€		
Com base na actividade				
Vendas e prestação de serviços / Orçamento da receita	-	4 620 544,36 €	1,5%	A empresa não tem qualquer exposição pública e os seus registos não se mostram complexos. Trata-se de uma auditoria de 1º ano, pelo que iremos considerar um intervalo ligeiramente inferior ao máximo.
Gastos operacionais / Orçamento da despesa	-	€		
Com base em medidas de capital				
Sem fins lucrativos, perdas/break-even e start-up				
Capital próprio	-	€		
Activo	-	€		

(3) Materialidade ao nível das contas	%	Opção	Racional de escolha
- Por definição	75%		Ainda que o cliente tenha sido auditado nos anos anteriores e que a opinião tenha sido limpa, não temos conhecimento do número de diferenças/assuntos identificados ao longo da auditoria. Desta forma, por se tratar de uma auditoria de 1.º ano, iremos ser prudentes na materialidade aplicada às contas.
- Expectativa de distorções materiais, primeiro ano de auditoria, entidades de interesse público, ambiente de controlo fraco, alterações significativas ao nível do negócio, do enquadramento normativo e nos sistemas de informação	50%	X	

\* % sobre a Materialidade Global

(4) Diferenças de auditoria	%	- Opção -	- Racional de escolha -
- Se Materialidade ao nível das contas igual a 50%	10%	10%	Por definição
- Se Materialidade ao nível das contas igual a 75%	5%		

\* % sobre a Materialidade Global

	Final			Intercalar		
	(a)	(b)	(c)=(a)*(b)	(a)	(b)	(c)=(a)*(b)
Res antes de imposto	0,00%	-	€	-	€	-
Res antes de gastos de financiamentos e impostos	0,00%	-	€	-	€	-
Res antes de gastos de depreciações, financiamentos e Margem bruta	0,00%	-	€	-	€	-
Vendas e prestação de serviços / Orçamento da receita	0,00%	-	€	0,00%	-	€
Gastos operacionais / Orçamento da despesa	1,50%	5 135 426,96 €	77 031,40 €	1,50%	-	4 620 544,36 €
Capital próprio	0,00%	-	€	-	€	-
Activo	0,00%	-	€	-	€	-

*Alterar a percentagem em função da decisão tomada no em (2)*

Valores finais arredondados	Final	Intercalar
Materialidade global (*)	77 000,00 €	69 000,00 €
Materialidade ao nível das contas	38 500,00 €	34 500,00 €
Diferenças de auditoria	7 700,00 €	6 900,00 €

**Figura 4.2** – Papel de trabalho para definir a materialidade

**Fonte:** TCC&A|SROC

Depois apurada a materialidade temos as condições necessárias para avançar com os procedimentos substantivos, uma vez que conseguimos identificar as rubricas mais significativas, conforme podemos verificar no Anexo VI.

## **4.5 Áreas analisadas**

### **4.5.1 Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis só podem ser reconhecidos como tal se for provável que fluam para a empresa benefícios futuros provenientes desses bens e que o seu custo possa ser mensurado com a devida fiabilidade, segundo a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) 7 aplicável aos Ativos Fixos Tangíveis.

No código de contas, a conta atribuída é a conta 43 – Ativos Fixos Tangíveis, esta conta contem subcontas especificas para a natureza de cada bem: terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, equipamentos de transporte, equipamento administrativo, equipamento básico, entre outras rubricas. Quanto aos ativos, estes são depreciados ao longo da sua vida útil conforme o Decreto Regulamentar n.º25/2009 de 14 de setembro.

A auditoria efetuada é de primeiro ano pelo que neste caso são realizados procedimentos adicionais que iram concluir sobre a plenitude, a existência e a valorização dos saldos iniciais da rubrica dos ativos. Por conseguinte, solicitamos o mapa de depreciações e amortizações (designadamente Mapa Modelo 32) e verificámos se os valores se encontram em conformidade com os dados contabilísticos, conforme se observa na seguinte figura:

Ciente:	-		Período:	2020
Índice:	A1		Elaborado por:	AD fev/20
Procedimento:	Reconciliação de mapa de depreciações com a contabilidade		Revisto por:	

**A1 Reconciliação de mapa de depreciações com a contabilidade**

Materialidade global	77 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	36 500,00 €
Diferença de auditoria	7 700,00 €

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
				Valor	%
43	Ativos fixos tangíveis				
	Valor bruto / Custo	5 106 592,77 €	5 645 914,37 €	- 539 321,60 €	-10%
	Depreciações acumuladas	- 2 457 296,76 €	- 2 913 538,50 €	456 241,74 €	-16%
	<b>Total</b>	<b>2 649 296,01 €</b>	<b>2 732 375,87 €</b>	<b>- 83 079,86 €</b>	<b>-3%</b>

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
				Valor	%
641	Gastos de depreciação e de amortização - PI	- €	- €		
642	Gastos de depreciação e de amortização - AFT	393 342,92 €	266 860,30 €	126 482,62 €	47%
	<b>Total</b>	<b>393 342,92 €</b>	<b>266 860,30 €</b>	<b>126 482,62 €</b>	<b>47%</b>

Mapa de depreciações e amortizações: Ref: DE.A1.1  
 Listagem de imobilizado Ref: DE.A1.2

	Mapa Mod32		Listagem de Imobilizado	
	Valor	Diferença	Valor	Diferença
Valor bruto / Custo	5 106 592,77 €	- €	5 106 592,77 €	0,00 €
Depreciações acumuladas	2 457 296,76 €	0,00 €	2 457 296,76 €	0,00 €
Gastos de depreciação e de amortização - AFT	393 342,92 €	0,00 €	393 342,92 €	0,00 €

**Conclusões:**

Obtivemos o mapa de depreciações e amortizações não tendo verificado que existe uma diferença significativa nas depreciações acumuladas. Nada a reportar.

**Figura 4.3 - Papel de trabalho dos Ativos Fixos Tangíveis (A1)**

**Fonte: TCC&A|SROC**

Por forma a validar as aquisições realizadas durante o ano recorreremos à análise documental das faturas e documentos que justificam a aquisição. A análise da prova documental, permitiu-me concluir sobre a classificação, o rigor, a valorização e a imputação dos ativos adquiridos, sendo documentado de acordo com a seguinte figura:

Cliente:	-		Período:	2020
Índice:	A2		Elaborado por:	AD      fev/20
Procedimento:	Análise de variações do período		Revisto por:	

**A2 Análise de variações do período**

Materialidade global	77 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	36 500,00 €
Diferença de auditoria	7 700,00 €

**A2.1 Análise documental de aquisições, alienações e abates do ano**

Saldo inicial Custo - AFT	5 645 914,37 €	
aquisições	322 353,06 €	A2.1.1
alienações	861 674,66 €	A2.1.2
abates	- €	
Saldo final - Custo AFT	5 106 592,77 €	

**Figura 4.4** – Papel de trabalho do AFT adquirido, alienado e abatido (A2)

**Fonte:** TCC&A|SROC

De seguida confrontei a listagem de viaturas que consta do Portal das Finanças da Autoridade Tributária (AT) registadas pelo cliente com a informação contabilística, o que valida a asserção da existência. A mesma análise foi executada com o registo predial dos imóveis em posse da entidade, reconciliando os imóveis registados na AT com os registados na contabilidade, que por sua vez conclui-se sobre a existência dos imóveis.

Na validação das depreciações do período e das depreciações acumuladas, efetuei o seu recálculo confrontando com as taxas que integram o Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro. Sendo uma auditoria de primeiro ano a amostragem selecionada para o respetivo recálculo foi mais extensa, isto é, não foram selecionados apenas ativos adquiridos no ano em análise conforme é efetuado nas auditorias recorrentes, isto possibilitou-me aferir sobre a asserção da valorização.

Por forma a finalizar as conclusões relativamente aos ativos fixos tangíveis, foi revista a Modelo 32 a fim de identificar bens obsoletos ou que apresentassem qualquer indício de imparidade e bens totalmente depreciados que poderão já não se encontrar nas instalações do cliente e podendo estes serem alvo de exclusão por via do abate.

#### 4.5.2 Inventários

Conforme o exposto na NCRF 18 – Inventários, os inventários (por outras palavras, existências) são ativos detidos para venda no decurso normal da atividade da empresa, no

processo de produção com a finalidade de venda e na forma de materiais ou consumíveis a serem utilizados no processo de produção ou na respectiva prestação de serviços.

O artigo 12º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho que aprovou o SNC, obriga as entidades à adoção do sistema de inventário permanente na respectiva contabilização dos inventários, aplicável às entidades abrangidas pelo SNC ou a normas internacionais de contabilidade, da seguinte forma:

- a) Realizar contagens físicas dos inventários com referência ao final do exercício ou ao longo do exercício, de forma rotativa de modo a que o bem seja contado pelo menos uma vez em cada exercício;
- b) Os bens têm de ser identificados quanto à sua natureza, quantidade e custo unitário e global, de maneira a que seja possível verificar a correspondência entre as contagens físicas e a informação contabilística.

Iniciei a análise à rubrica com a revisão analítica, por outras palavras, comparei as principais rubricas da classe 3 com o período homólogo e comentei as principais variações ou a ausência de variações esperadas.

No final do ano obtive uma listagem de existências que continha a referência ou artigo, a quantidade e a valorização unitária dos bens, com referência a 31 de dezembro de 2020 e que estava devidamente assinada por um representante da gerência ou administração. Prontamente, reconciliei os dados inseridos na listagem de existências com a contabilidade, recalculando o Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC).

A equipa de auditoria teve a oportunidade de assistir às contagens de existências finais realizada pela entidade nos primeiros dias do ano de 2021, de referir que a produção não se encontrava em funcionamento nesse período. Após as contagens ao inventário confrontei as quantidades contadas pela equipa de auditoria com as quantidades da listagem de existências e contagem do cliente, tendo sido identificada uma diferença imaterial. Concluí positivamente acerca da plenitude e existência da rubrica. Identifiquei que a entidade utiliza um sistema de inventário permanente e concluí que adotam procedimentos de inventários apropriados visto que efetua contagens ao longo do ano e avalia o estado dos artigos em stock.

Adicionalmente executei o teste à valorização dos inventários para concluir quanto à sua razoabilidade. No teste à valorização obtive as últimas cinco faturas de compra do ano

em análise, com base numa seleção de produtos/artigos presentes na listagem de existências, comparando o preço de compra com a valorização atribuída ao respetivo produto na listagem. Recolhi ainda as 15 primeiras faturas de venda no ano seguinte, também com base na listagem de existências, e validei se o preço de venda se revelava inferior à valorização dos inventários.

Por último procedi à análise documental de uma seleção de faturas de compra desta forma pude obter uma percentagem significativa de análise, tendo em conta as características dos produtos em inventário e do total de compras do exercício. Efetuei o mesmo procedimento para as primeiras faturas de compra do ano seguinte concluindo sobre o corte de operações.

#### **4.5.3 Clientes**

Na análise à rubrica de clientes o objetivo é concluir sobre a existências de saldos a receber de clientes e a valorização de saldos e transações do período. Analisar eventual mora e risco de recuperabilidade de saldos de clientes e concluir sobre a necessidade de ajustamentos de valorização decorrentes do registo de imparidades.

Assim como na generalidade das rubricas, iniciei a análise pela revisão analítica comentando as principais variações do exercício, e complementarmente pela recolha do balancete de clientes e a listagem de movimentos de clientes em aberto, sendo que estes elementos tinham de corresponder com a informação refletida na conta de clientes a 31 de dezembro de 2020. Podemos observar nas seguintes figuras as análises e conclusões retiradas:

Cliente:	-		Período:	2020
Índice:	E1		Elaborado por:	AD fev/20
Procedimento:	Revisão analítica		Revisto por:	

**E1 Revisão analítica**

Materialidade global	77 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	38 500,00 €
Diferença de auditoria	7 700,00 €

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
				Valor	%
211	Cientes - conta corrente	623 979,94 €	707 858,05 € -	83 878,11 €	-12%
218	Adiantamentos de clientes	- 37 076,76 € -	9 388,90 € -	27 687,86 €	295%
219	Perdas por imparidade acumuladas	- 24 165,10 €	- € -	24 165,10 €	100%
	<b>Total</b>	<b>562 738,08 €</b>	<b>698 469,15 € -</b>	<b>135 731,07 €</b>	<b>-19%</b>
21	Saldos contranatura	- 955,15 € -	9 388,90 €		
Apresentação no Balanço	<b>Total</b>	<b>563 693,23 €</b>	<b>707 858,05 €</b>		

(Assumindo de forma generalista a taxa de IVA a 23%)

PMR (dias)	31/12/2020	31/12/2019	Variação dias	Variação %
<b>Cientes</b>	562 738,08 €	698 469,15 € -	135 731,07 €	-19%
<b>Vendas</b>	4 701 513,64 €	4 787 575,55 € -	86 061,91 €	-2%
<b>Prestação de Serviços</b>	433 913,32 €	448 997,16 € -	15 083,84 €	-3%
<b>Vendas + Prestação de serviços com IVA</b>	6 316 575,16 €	6 440 984,43 € -	124 409,27 €	-2%
<b>Prazo médio de recebimentos (dias)</b>	<b>33</b>	<b>40</b>	<b>-7</b>	<b>-18%</b>

Cientes/(V.Negócios\*(1+%IVA))\*365

**Comentários de revisão analítica:**

A variação ocorrida na rubrica em análise é justificado, como demonstrado no quadro acima, pela diminuição do Prazo Médio de Recebimentos relacionado com o racional de clientes com o volume de negócios. Desde o final do ano passado, foi implementado o procedimento de semanalmente enviar pedidos a solicitar o pagamento dos montantes em mora, facto que também permitiu diminuir o saldo a receber de clientes. Nada adicional a comentar.

**Figura 4.5 - Papel de trabalho de Clientes (E1)**

**Fonte: TCC&A|SROC**

Ciente:	-		Período:	2020
Índice:	E2		Elaborado por:	AD fev/20
Procedimento:	Reconciliação entre o balancete de clientes e listagem de movimentos de		Revisto por:	

**E2 Reconciliação entre o balancete de clientes e listagem de movimentos de clientes em aberto com a contabilidade**

Materialidade global	77 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	38 500,00 €
Diferença de auditoria	7 700,00 €

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
				Valor	%
211	Clientes - conta corrente	623 979,94 €	707 858,05 € -	83 878,11 €	-12%
218	Adiantamentos de clientes	- 37 076,76 € -	9 388,90 € -	27 687,86 €	295%
	<b>Total</b>	<b>562 738,08 €</b>	<b>698 469,15 € -</b>	<b>135 731,07 €</b>	<b>-19%</b>
21	Saldos contranatura	- 955,15 € -	9 388,90 €		
Apresentação no Balanço	<b>Total</b>	<b>563 693,23 €</b>	<b>707 858,05 €</b>		

Listagem de movimentos de clientes em aberto:	211	218	Total
DE.E2.1	620 791,95 € -	35 730,48 €	585 061,47 €
Diferença	3 187,99 € -	1 346,28 €	1 841,71 € imaterial

**Conclusões:**

Obtivemos o balancete de clientes e a listagem de movimentos de clientes em aberto e ambas se encontram em conformidade com a informação apresentada na contabilidade, ainda que com uma diferença imaterial. Nada a reportar.

**Figura 4.6 – Papel de trabalho de clientes (E2)**

**Fonte:** TCC&A|SROC

Por sua vez, obtemos ou construímos um mapa de antiguidade de saldos de clientes, cujo saldo coincida com o valor em aberto na conta de clientes, no sentido de concluir sobre a plenitude e valorização das imparidades registadas pela empresa e sobre a necessidade de registar novas imparidades devido à ausência de expectativa de recebimento ou por mora. Quanto à empresa implícita, efetuei a análise da antiguidade de saldos sendo que as situações identificadas foram reportadas ao cliente e nesse âmbito foi reconhecida uma imparidade do saldo de um dos clientes, na outra situação identificada a entidade considerou que o saldo era ainda recuperável e os restantes foram tidos como imateriais. Assim sendo concluí satisfatoriamente acerca do rigor, valorização e imputação da rubrica de clientes.

Visto que a entidade emite faturas em moeda estrangeira foi necessário recorrer ao teste da valorização dos saldos em aberto face à taxa de câmbio verificada com referência ao encerramento do exercício em análise. Este procedimento vai ao encontro da NCRF 23 –

Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, que expõe que as dívidas expressas em moeda estrangeira são de início contabilizadas à taxa de câmbio em vigor na data da transação, contudo à data do balanço o valor em aberto deve ser atualizado conforme a taxa em vigor a essa mesma data. Podem ser identificadas diferenças de câmbio que resultem do facto de as taxas de câmbio à data da liquidação das dívidas não serem concordantes com a taxa aplicada anteriormente no registo da transação ou na conversão da dívida à data de fecho do ano anterior. Essas diferenças têm que ser reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

As notas de crédito emitidas no ano seguinte são também alvo de análise, das quais validei se anulavam vendas do ano anterior averiguando esse impacto nos resultados no ano em análise.

Contudo um dos procedimentos mais relevantes na área de clientes é a circularização de saldos (Anexo VII), dado que testa a plenitude e o rigor dos saldos registados. Foi efetuada a seleção de clientes a circularizar, baseado nos seguintes critérios e atendendo ao nível de materialidade:

- Seleção dos maiores saldos no final do ano, incluindo os saldos devedores (saldos superiores à materialidade aplicada às contas);
- Seleção dos maiores saldos credores acumulados, independentes do saldo final do exercício (saldos superiores à materialidade global);
- Seleção de todos os saldos com partes relacionadas.

Sempre que a seleção de clientes não seja algo enquadrável face aos critérios acima definidos cabe ao auditor utilizar o julgamento profissional na ferramenta da amostragem para a seleção da amostra de entidades a circularizar. No fim é importante, garantir que a amostragem é razoável segundo a totalidade dos saldos da rúbrica de clientes e as características da população.

Após o recebimento das respostas as mesmas foram documentadas como concordantes ou discordantes quando o saldo da resposta do cliente circularizado não coincidia com o saldo registado na contabilidade da entidade auditada. No caso das respostas discordantes tive em conta a identificação dos movimentos que constam no extrato do fornecedor e não na contabilidade efetuando procedimentos alternativos. Nos casos em que não obtivemos resposta por parte do cliente ou nos casos em que a resposta recebida foi considerada discordante foram efetuados procedimentos alternativos.

No fim, quando os valores dos erros identificados eram superiores à materialidade estes eram reportados à entidade auditada a fim de obter uma explicação plausível e/ou até mesmo corrigir eventuais distorções.

#### **4.5.4 Caixa e depósitos bancários**

A rúbrica em análise apresenta, geralmente, um grande volume de transações, as quais podem originar um elevado número de erros nos casos em que o SCI não previna, identifique e retifique a sua ocorrência.

Idêntico ao efetuado nas rúbricas mencionadas anteriormente, realizei a revisão analítica justificando a razão das variações identificadas ou a ausência delas.

Em relação ao saldo de caixa registado na contabilidade obtemos as folhas de caixa, devidamente assinadas, que suportem os montantes registados na rúbrica sem que seja aplicável ou que o saldo da conta assim o justifique. Neste caso em específico sendo cliente de primeiro ano obtivemos as folhas de caixa relativas ao período findo a 31 de dezembro de 2020, mesmo o saldo sendo imaterial, tendo verificado que os movimentos em aberto e os saldos apresentados eram concordantes com os registos contabilísticos. Pelo conhecimento que temos do negócio do cliente, considerámos que o saldo de caixa apresenta risco reduzido, uma vez que é controlado pela gerência e é utilizado apenas para fazer face a pequenas despesas diárias, pelo que não considerámos necessário proceder à contagem do saldo de caixa.

A validação dos saldos das rúbricas de depósitos à ordem foram efetuados através do processo de circularização, relativamente apenas aos bancos com maior saldo e/ou com maior volume de transações uma vez que este processo acarreta custos para o cliente. A circularização aos bancos (Anexo VIII) permite ao auditor validar os poderes de movimentação da conta bem como o saldo que a entidade apresenta na contabilidade concluindo sobre a plenitude, rigor, valorização e mensuração da rúbrica. Nas rúbricas em que não obtivermos respostas externas são realizados procedimentos alternativos, ou seja, solicitamos ao cliente os extratos bancários e respetiva reconciliação bancária reconciliando o saldo, conforme imagem infra:

Cliente: -		Período: 2020	
Índice: K4		Elaborado por: AD	fev/20
Procedimento: Reconciliações bancárias		Revisto por:	

**K4 Reconciliações bancárias**

Materialidade global	77 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	38 500,00 €
Diferença de auditoria	7 700,00 €

**K4.1 Análise de reconciliações bancárias**

Células com fórmulas

Conta	Descrição	Refª - Extrato bancário	Saldo - Extrato bancário (1)	Valores em aberto o banco (registados na CTB)		Total (2)-(3)=4	Valores em aberto na CTB (registados no Banco)		Total (5)-(6)=7	Saldo - CTB	Saldo final CTB (1)-(4)-(7)	Controlo	Refª - Reconciliação bancária
				a Débito (2)	a Crédito (3)		a Débito (5)	a Crédito (6)					
1201	BCP-1	DE_K4.1.1	17 193,16 €	- €	- €	- €	9 900,00 €	- €	9 900,00 €	7 293,15 €	7 293,16 €	- 0,01 €	DE_K4.1.1
1203	NOVO BANCO	DE_K4.1.2	189,83 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	189,83 €	189,83 €	0,00 €	DE_K4.1.2
1204	SANTANDER	DE_K4.1.3	749,03 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	749,03 €	749,03 €	0,00 €	DE_K4.1.3
1206	BANCO BPI 1	DE_K4.1.4	22 966,45 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	22 966,45 €	22 966,45 €	- 0,00 €	DE_K4.1.4
1207	BIC	DE_K4.1.1	7 668,62 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	7 668,62 €	7 668,62 €	- €	DE_K4.1.6
1217	BANCO BCP 5	DE_K4.1.5	9,41 €	- €	4,97 €	- 4,97 €	- €	- €	- €	14,38 €	14,38 €	- €	DE_K4.1.5
			41 098,47 €	- €	4,97 €	- 4,97 €	9 900,00 €	- €	9 900,00 €	38 932,00 €	38 956,74 €	- 24,74 €	

**Conclusões:**

Obtivemos as reconciliações bancárias da conta bancária com movimentos em aberto sendo que as diferenças identificadas consideram-se imateriais. Concluímos, assim, positivamente acerca do rigor, valorização e imputação. Não foram identificadas divergências ou situações a reportar.

**Figura 4.7** – Papel de trabalho de Caixa e Depósitos bancários (K4)

**Fonte:** TCC&A|SROC

Por último, obtivemos a base de dados das contas do Banco de Portugal, efetuei a reconciliação com os registos contabilísticos, tendo verificado que todas as contas ativas comunicadas ao Banco de Portugal se encontram contabilizadas pela empresa, pelo que concluí positivamente acerca da plenitude da rubrica.

#### 4.5.5 Financiamentos obtidos

Neste papel de trabalho testamos os recursos monetários que não são provenientes do ciclo de atividade da empresa, tal como, os empréstimos bancários, locações financeiras e descobertos bancários. Indagamos a entidade sobre a celebração de novos contratos e novas responsabilidades desta natureza no ano a auditar e solicitamos, caso existam, os novos contratos de financiamento e liquidações de contratos já contraídos por forma a validar a informação contabilística e a suportar os comentários tecidos na revisão analítica. Neste caso, solicitámos todos os contratos em vigor uma vez que é uma auditoria de primeiro ano.

Para além disso, obtive o Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal (MRCBP) e procedi à reconciliação dos valores que constam no documento com os saldos

registados na contabilidade, desta forma validei a plenitude e valorização da rúbrica. A reconciliação foi documentada da seguinte forma:

Ciente:	-		Período:	2020
Índice:	O2		Elaborado por:	AD fev/20
Procedimento:	Confirmações externas		Revisto por:	

**O2 Confirmações externas**

Materialidade global	77 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	38 500,00 €
Diferença de auditoria	7 700,00 €

Refª	Confirmação externa / Procedimentos alternativos	N.º de Conta	Entidade	Valor	CTB	Diferença	Tipologia pgto	N.º pagamentos em N	Tipologia vs N.º pagamentos em N
		251111-BCP CONFIRMING PAG. F	BCP	49 390,81 € -	49 390,81 €	0,00 €	N/A	N/A	-
		2511212-Emp. N.º308683111	BCP	171 875,00 € -	171 875,00 €	- €	Trimestral	3	N.OK
		2511231-PME - FEI INOVAÇÃO IV.	Novo Banco	85 217,57 € -	85 217,57 €	- €	Trimestral	4	OK
		2511241-PME INVESTE N.º 0003.1f	Santander Tota	12 500,00 € -	12 500,00 €	- €	Trimestral	4	OK
DE_O2.1	PA - Mapa de resp. de crédito do BP	2511261-EMP N.º4927906830003	BPI	119 565,20 € -	119 565,20 €	- €	N/A	N/A	-
		2511263-EMP N.º 4927906830005	BPI	300 000,00 € -	300 000,00 €	- €	N/A	N/A	-
		2511264-EMP N.º 4927906830006	BPI	250 000,00 € -	250 000,00 €	- €	N/A	N/A	-
		2511271-Emprestimo n.º 61130483i	BIC	231 818,20 € -	231 818,20 €	- €	Trimestral	4	OK
		2511272-PT2020 - SI INOVAÇÃO 0	BIC	175 582,75 € -	175 582,75 €	- €	Trimestral	0	N.OK
		2511273-Emprestimo n.º 61130483i	BIC	296 270,42 € -	296 270,42 €	- €	Trimestral	0	N.OK
<b>Total</b>				<b>1 692 219,95 € -</b>	<b>1 692 219,95 €</b>	<b>- €</b>			

**Conclusões:**

Obtivemos o Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal e reconciliámos com a contabilidade, não tendo sido identificadas divergências materiais passíveis de reporte. Adicionalmente, analisámos para cada empréstimo se o número de amortizações no ano corrente corresponde à tipologia do contrato, sendo que existem 2 financiamentos em que não foi amortizada qualquer prestação devido às medidas de apoio às empresas no âmbito da Covid-19 (Decreto-Lei n.º 10-J/2020, art 4º-moratórias). Concluímos positivamente acerca da plenitude, rigor, valorização e imputação da rubrica de financiamentos. Sem assunto de auditoria a reportar.

**Figura 4.8 – Papel de trabalho Financiamentos obtidos (O2)**

**Fonte: TCC&A|SROC**

Em relação à natureza dos financiamentos e respetivos contratos espelhados na rúbrica, procedi à análise da apresentação dos passivos tendo em conta o período expectável de liquidação, comparando a repartição dos saldos efetuada no balanço em passivos correntes e não correntes.

#### 4.5.6 Capital próprio

Numa primeira análise documentei as variações ocorridas nas rubricas do capital próprio face ao período homólogo. As variações eram comentadas de forma individualizada, conforme evidenciado na figura seguinte:

## Relatório de Estágio em Auditoria Financeira

Cliente: -	<b>TELMA &amp; CURADO ASSOCIADOS</b> <small>SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS</small>	Período: 2020	
Índice: N1		Elaborado por: AD	fev/20
Procedimento: Capital, Reservas e Resultados Transitados		Revisto por:	

### N1 Capital, Reservas e Resultados Transitados

Materialidade global	77 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	38 500,00 €
Diferença de auditoria	7 700,00 €

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
				Valor	%
51	Capital social	- 1 005 000,00 €	- 1 005 000,00 €	-	0%
53	Outros instrumentos de capital próprio	- 400 000,00 €	- 400 000,00 €	-	0%
55	Reservas	- 124 785,42 €	- 124 785,42 €	-	0%
56	Resultados transitados	70 916,67 €	89 579,21 €	- 18 662,54 €	-21%
59	Outras variações no capital próprio	- 170 398,04 €	- 307 051,00 €	136 652,96 €	-45%
818	Resultados líquido do exercício	- 203 538,83 €	- 18 662,54 €	- 184 876,29 €	991%
<b>Total</b>		<b>- 1 832 805,62 €</b>	<b>- 1 765 919,75 €</b>	<b>- 66 885,87 €</b>	<b>4%</b>

Analisado em N5

#### Comentários de revisão analítica:

No cômputo geral, é perceptível que a principal variação se cifra na conta dos resultados líquidos do exercício que sofreu um aumento de 184.876,29€ face ao ano anterior. Destaque ainda para a reclassificação da candidatura 41845 no montante de 115K€ da rubrica de Outras variações capital próprio (Capital Proprio) para a rubrica de diferimentos (Balanço - passivo), pelo facto de se tratar de uma candidatura à exploração e não à aquisição de investimentos. Nada adicional a reportar.

### N1.1 Mapa de movimentos do período

Conta	Descrição	31/12/2019	Aplicação do RLE 2019	Distribuição de dividendos	Outras variações	RLE de 2020	31/12/2020	Notas / Comentários
51	Capital social	- 1 005 000,00 €					- 1 005 000,00 €	Nota 2
53	Outros instrumentos de capital próprio	- 400 000,00 €					- 400 000,00 €	.....
551	Reservas legais	-					- €	.....
552	Outras reservas	- 124 785,42 €					- 124 785,42 €	.....
56	Resultados transitados	89 579,21 €	- 18 662,54 €				70 916,67 €	Nota 1
59	Outras variações no capital próprio	- 307 051,00 €			136 652,96 €		- 170 398,04 €	.....
81	Resultado líquido do exercício	- 18 662,54 €	18 662,54 €			- 203 538,83 €	- 203 538,83 €	.....
<b>Total</b>		<b>- 1 765 919,75 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>136 652,96 €</b>	<b>- 203 538,83 €</b>	<b>- 1 832 805,62 €</b>	
		<b>- €</b>					<b>- €</b>	

**Nota 1** Conforme deliberação ata n.º 44, segundo a qual o resultado do exercício de 2019 será transferido na íntegra para resultados transitados.

Ref: **DE\_N2.1.1** acta de assembleia geral n.º 44

**Nota 2** Conforme deliberação ata n.º 42, segundo a qual foi aumentado o capital social da Dikamar em 425.000€.

Ref: **DE\_N2.1.2** acta de assembleia geral n.º 42

Ref: **DE\_N4.1.1** pacto social capítulo II artigo nº5

#### Conclusões:

Analisámos os movimentos do período e respetivas atas pelo que não existem situações passíveis de reporte. Nada a reportar.

## Figura 4.9 – Papel de trabalho Capital próprio (N1)

**Fonte:** TCC&A|SROC

Neste mesmo papel de trabalho verifica-se ainda o cumprimento de algumas disposições legais aplicáveis, nomeadamente, a que deriva do artigo 35º do CSC que se refere à perda

de metade do capital da entidade, que se confirma quando o valor do capital próprio apresentado no balanço do exercício for igual ou inferior a metade do capital social. A constituição de reservas legais prevista no artigo 295º do CSC é uma das legalidades que testamos. A obrigatoriedade da constituição da reserva legal inicia-se quando o RLE do ano anterior for positivo. Nestes casos, validamos se 20% do capital social é inferior ou superior ao saldo da rubrica Reservas Legais, caso o seu saldo seja inferior é necessário constituir uma reserva legal, não inferior a 5% do valor do RLE de N-1, de modo a que perfazer o montante.

Conforme podemos constatar pela figura ilustrada anteriormente, recolhemos no final do ano todas as tas de reuniões de assembleia geral e conselho de administração (se aplicável) resumindo as principais deliberações e aferindo sobre eventuais impactos na estrutura dos acionistas, de capital, dos estatutos e pacto social, entre outros. Na mesma ótica analisamos a certidão permanente da entidade aferindo ainda sobre a legalidade e sobre eventuais impactos contabilísticos.

No caso dos clientes de primeiro ano, que é o caso da entidade em análise, solicitamos o pacto social e os estatutos da sociedade. Em clientes recorrentes indagamos sobre possíveis alterações ao pacto social e aos estatutos, conferindo com as atas de assembleia geral analisadas anteriormente. Estes documentos de carácter contínuo são arquivados no dossiê permanente uma vez que a sua alteração é expectável que seja esporádica.

#### **4.5.7 Gastos**

A rubrica de gastos merece total atenção uma vez que faz parte do apuramento do resultado da entidade, podendo apresentar um saldo sub ou sobre avaliado com o objetivo de manipular os resultados. Deste modo, nesta rubrica testamos a valorização e o corte de operações, concluindo se todos os gastos incorridos se encontram registados pelo valor correto e no período a que respeitam. Iniciando os trabalhos pela análise da revisão analítica, comentando as rubricas que apresentam maior variação ou ausência de variações esperadas, tal como se pode observar na seguinte figura:

Ciente:	-		Período:	2020
Índice:	V		Elaborado por:	AD fev/20
Procedimento:	Gastos		Revisto por:	

**V0 Revisão analítica global**

Materialidade global	77 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	38 500,00 €
Diferença de auditoria	7 700,00 €

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação		Contas significativas	Notas/ Ref.
				Valor	%		
61	CMVMC	2 396 648,15 €	2 685 095,15 € -	288 447,00 €	-11%	Conta Significativa	V61
62	Fornecimentos e serviços externos	908 729,69 €	1 080 455,70 € -	171 726,01 €	-16%	Conta Significativa	V62
63	Gastos com o pessoal	1 264 819,50 €	1 421 065,87 € -	156 246,37 €	-11%	Conta Significativa	V63
64	Gastos de depreciação e amortização	499 553,56 €	273 997,63 €	225 555,93 €	82%	Conta Significativa	V64
65	Perdas por imparidade	24 165,10 €	- €	24 165,10 €	100%		V65
68	Outros gastos e perdas	35 129,85 €	29 276,05 €	5 853,80 €	20%		V68
69	Gastos e perdas de financiamento	30 349,52 €	27 616,03 €	2 733,49 €	10%		V69
<b>Total</b>		<b>5 159 395,37 €</b>	<b>5 517 506,43 € -</b>	<b>358 111,06 €</b>	<b>-6%</b>		

**Comentários de revisão analítica:**

No cômputo geral a rúbrica apresenta uma variação de cerca de 358K, isto é 6%, que se justifica pelas seguintes rúbricas:

- CMVMC: quebra nas compras e vendas que se refletiu na produção.
- Fornecimento e serviços externos: A maioria dos gastos diminuíram face à quebra da produção que levou ao "lay off" em abril, maio e junho, a não participação em feiras e à diminuição do preço cobrado pela Alpha boots por bota produzida. Estes fatores justificam as seguintes rubricas: ferramentas e utensílios, publicidade e propaganda, eletricidade, deslocações e estadas, rendas e alugueres. Os que apresentaram aumentos significativos foram os seguros devido à revisão das apólices, as comissões pagas ao fornecedor Chinook Assia e o transporte de mercadorias uma vez que o transporte das mercadorias é acordado com cada cliente/fornecedor, pelo que a Dikamar assegurou mais transportes.
- Gastos com o pessoal: justifica-se principalmente pelo facto da entidade ter recorrido ao "lay-off" nos meses de abril, maio e junho e pela diminuição de pessoal em 2020.
- Gastos de depreciação e amortização: aquisição de AFT no ano corrente e aquisição de AFT no final do ano anterior, o que tem impacto uma vez que o método de depreciação é o duodecimal. Para além disso, o ativo que se encontrava em curso passou para AI o que também fez aumentar as depreciações do período.
- Perdas por imparidade: a perda registada este ano diz respeito ao cliente Maxguard (cliente cobrança duvidosa) que apresenta dificuldade de cobrar o valor em dívida.

Nada adicional a reportar.

**Figura 4.10 – Papel de trabalho Gastos (V0)**

Fonte: TCC&A|SROC

De seguida, particularmente, irei abordar a rúbrica do CMVMC, de fornecimento e serviços externos e de gastos com pessoal, uma vez que foram identificadas como contas significativas.

**4.5.7.1 Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)**

No respetivo papel de trabalho apenas comentei a variação na revisão analítica sendo o cálculo do custo das mercadorias vendidas testado no papel de trabalho dos inventários conforme verificámos anteriormente.

### 4.5.7.2 Fornecimento e Serviços Externos (FSE)

O primeiro passo foi decompor a conta dos FSE pelas subcontas de quatro dígitos comentando detalhadamente a variação das subcontas face ao período homólogo, em conformidade com a figura subsequente:

Cliente:	-		Período:	2020
Índice:	V62		Elaborado por:	AD few/20
Procedimento:	Fornecimentos e serviços externos		Revisto por:	

#### V62 Fornecimentos e serviços externos

Materialidade global	77 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	38 500,00 €
Diferença de auditoria	7 700,00 €

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação		Contas significativas	Notas/ Ref.
				Valor	%		
6211	Subcontratos	92 782,09 €	89 438,66 €	3 343,43 €	4%	Conta Significativa	#1
6221	Trabalhos especializados	100 783,35 €	122 250,39 €	- 21 467,04 €	-18%	Conta Significativa	#2
6222	Publicidade e propaganda	13 708,50 €	33 978,57 €	- 20 270,07 €	-60%		
6225	Comissões	7 494,99 €	- €	7 494,99 €	100%		
6226	Conservação e reparação	70 436,74 €	80 746,15 €	- 10 309,41 €	-13%	Conta Significativa	#3
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7 558,17 €	15 375,83 €	- 7 817,66 €	-51%		
6232	Livros e documentação técnica	- €	87,50 €	- 87,50 €	-100%		
6233	Material de escritório	5 228,66 €	5 982,98 €	- 754,32 €	-13%		
6234	Artigos para oferta	2 814,41 €	4 473,25 €	- 1 658,84 €	-37%		
6241	Electricidade	132 954,07 €	144 530,79 €	- 11 576,72 €	-8%	Conta Significativa	#4
6242	Combustíveis	3 293,04 €	5 818,60 €	- 2 525,56 €	-43%		
6243	Água	1 348,23 €	2 750,88 €	- 1 402,65 €	-51%		
6251	Deslocações e estadas	10 877,92 €	35 089,58 €	- 24 211,66 €	-69%		
6253	Transportes de mercadorias	224 962,67 €	189 476,14 €	35 486,53 €	19%	Conta Significativa	#5
6261	Rendas e alugueres	192 313,40 €	314 984,10 €	- 122 670,70 €	-39%	Conta Significativa	#6
6262	Comunicação	4 486,88 €	4 378,01 €	108,87 €	2%		
6263	Seguros	18 322,52 €	13 282,61 €	5 039,91 €	38%		
6266	Despesas de representação	8 018,30 €	6 220,38 €	1 797,92 €	29%		
6267	Limpeza, higiene e conforto	9 856,94 €	11 069,65 €	- 1 212,71 €	-11%		
6268	Outros serviços	1 488,81 €	521,63 €	967,18 €	185%		
	<b>Total</b>	<b>908 729,69 €</b>	<b>1 080 455,70 €</b>	<b>- 171 726,01 €</b>	<b>-16%</b>		
	controlo	- €	- €				

Nota: Caso o somatório das rubricas não significativas seja superior à materialidade aplicada às contas e que não foram analisadas, efetue trabalho considerando o somatório da restante população.

#### Comentários de revisão analítica:

No cômputo geral a variação da rubrica de fornecimentos e serviços externos foi de 16%, cerca de 171K. Os trabalhos especializados apresentam uma variação negativa uma vez que a rubrica diz respeito essencialmente a elaboração e acompanhamento de PI, estudos, análises de estratégia e plano de negócios e ao PT2020, assim sendo a rubrica varia dependendo dos projetos em vigor na Dikamar. A rubrica de ferramentas e utensílios diminuiu de acordo com os meses em que houve quebra na produção, tendo havido menos intervenções, também associado está a electricidade resultante da entidade ter recorrido ao "lay off" e por conseguinte, ter reduzido a produção (desligou algumas máquinas). As comissões registadas dizem respeito unicamente ao fornecedor CHINOOK ASIA LLC. A publicidade e propaganda está associada às despesas dos projetos PT2020 o que justifica a sua variação. Os gastos com deslocações e estadas também diminuiu devido à não participação em feiras internacionais. Em relação ao transporte de mercadorias este não sofreu uma diminuição de acordo com as vendas e compras, pelo contrário aumentou, uma vez que o transporte das mercadorias é acordado com cada cliente/fornecedor, pelo que a Dikamar assegurou mais transportes. Na rubrica de rendas e alugueres verificamos que houve um decréscimo justificado pela quebra de produção de botas nos meses de abril a junho e pelo facto da Alpha boots diminuído o montante por cada bota produzida (de 2€ para 1€). Por último, temos a rubrica de seguros que aumentou devido à revisão efetuada nas apólices de seguro em vigor. Nada adicional a reportar.

Figura 4.11 – Papel de trabalho Fornecimento de serviços externos (V62)

Fonte: TCC&A|SROC

A identificação das subcontas significativas permite direcionar as nossas análises para as rubricas mais representativas. Depois de identificadas procedi à seleção dos documentos através dos extratos contabilísticos a fim de recolher a prova documental aquando da visita ao cliente. Na documentação dos documentos recolhidos conclui sobre a plenitude, corte e valorização dos gastos, conforme podes constatar na figura ilustrativa do caso em análise:

V62.1 Análise documental											
#1 Subcontratos amostragem											
					Análise documental						
Conta	N.º de diário	N.º de documento	Data	Valor	Doc	Fornecedor	Valor	Data	N.º Fatura	Período de Ref <sup>a</sup>	Notas/Comentários
62111 - COM IVA DED	4	21	06/04/2020	6 589,50 €	DE_V62.1.1	Dom Mira, Lda	6 589,50 €	06/04/2020	B/6646	abr/20	Pares peitlho (Chest Waders) com reforço
62111 - COM IVA DED	4	101	12/03/2020	4 847,58 €	DE_V62.1.2	Dom Mira, Lda	4 847,58 €	12/03/2020	B/6539	mar/20	Bola perneira pelo R3
62111 - COM IVA DED	4	120	22/01/2020	2 750,40 €	DE_V62.1.3	Dom Mira, Lda	2 750,40 €	22/01/2020	B/6304	jan/20	Bola perneira pelo R3
62111 - COM IVA DED	4	109	18/02/2020	2 725,50 €	DE_V62.1.4	Dom Mira, Lda	2 725,50 €	18/02/2020	B/6435	fev/20	Pares peitlho (Chest Waders) com reforço
62111 - COM IVA DED	4	209	26/03/2020	4 243,50 €	DE_V62.1.5	Dom Mira, Lda	4 243,50 €	26/03/2020	B/6592	mar/20	Pares peitlho (Chest Waders) com reforço
62111 - COM IVA DED	4	23	04/09/2020	3 744,00 €	DE_V62.1.6	Compogal - Industr	3 744,00 €	04/09/2020	1142/2020	set/20	Preto repassado c/ Lã
62111 - COM IVA DED	4	33	08/09/2020	2 496,00 €	DE_V62.1.7	Compogal - Industr	2 496,00 €	08/09/2020	1161/2020	set/20	Preto repassado c/ Lã
62111 - COM IVA DED	4	59	09/10/2020	3 036,00 €	DE_V62.1.8	Dom Mira, Lda	3 036,00 €	09/10/2020	C/484	out/20	Pares peitlho (Chest Waders) com reforço
62111 - COM IVA DED	4	151	22/10/2020	4 600,00 €	DE_V62.1.9	Dom Mira, Lda	4 600,00 €	22/10/2020	C/566	out/20	Pares peitlho (Chest Waders) com reforço
62111 - COM IVA DED	4	53	07/12/2020	2 507,00 €	DE_V62.1.10	Dom Mira, Lda	2 507,00 €	07/12/2020	C/795	dez/20	Pares peitlho (Chest Waders) com reforço
				37 539,48 €			37 539,48 €				

40% % analisada

**Figura 4.12** – Papel de trabalho Fornecimento de serviços externos (V62)

**Fonte:** TCC&A|SROC

Nas empresas de grande dimensão as subcontas da rubrica de gastos podem apresentar inúmeras transações. Por forma a reduzir o número de documentos a analisar existem outras formas de análise, tal como:

- **Quick proof test:** utiliza-se quando os custos são constantes, analise apenas uma única fatura e multiplique o valor da análise pelo n.º de meses nos quais este custo se repete no ano, sendo que se espera que todos os custos constantes se repitam em todos os meses do ano; e
- **Tipificação:** utiliza-se em contas cujos movimentos são de reduzido valor, mas em muita quantidade, o auditor escolhe um número aceitável de documentos, segundo o julgamento profissional, que representam a população dos gastos aí registados.

#### 4.5.7.3 Gastos com o Pessoal

A rubrica de gastos com o pessoal, na generalidade das empresas, é uma área considera importante visto que as remunerações, os encargos com as remunerações e outros gastos com o pessoal representam uma grande parte do total dos gastos das empresas. Assim sendo, o auditor pretende correr um risco baixo.

A revisão analítica foi documentada logo de início e de seguida solicitei aos clientes a lista de colaboradores (em que deve constar a data de entrada bem como a data de saída na entidade), as declarações mensais de remuneração, comprovativo do pagamento dos salários, processamento de salários para o acumulado do ano, bem como para dois meses selecionados aleatoriamente, de modo a efetuar a reconciliação com os registos contabilísticos. O procedimento documenta-se da seguinte forma:

**V63.1 Reconciliação entre o processamento de salários com a contabilidade**

Ref: Processamento de salários Janeiro - Dezembro

DE\_V63.1.2

Rubrica	Processamento de salários	Conta	Contabilidade	Diferença	Notas / Comentários
Vencimento	641 657,72 €				
Abono p/ Falhas	2 475,90 €				
Proporcional Sub. Férias	771,55 €				
Subsidio Turno	58 078,61 €				
Hora Extra 50%	6 049,37 €				
Hora Extra 100%	4 325,20 €				
Horas Noturnas 50%	5 292,86 €				
Seguro	478,63 €	6311 + 63211 + 63221 +			
Hora Extra 75%	4 686,88 €	63231 + 63241 + 63251	770 154,88 €	12 554,71 €	
Isenção Horário	12 286,75 €				
Isenção Horário 2	1 692,46 €				
Prop. Subs. Turno	2 443,87 €				
Apoio à família - Sup. Empresa	3 862,94 €				
Apoio à família - Sup. Seg. Social	3 862,87 €				
"Lay-off" - Sup. pela Empresa	10 423,22 €				
"Lay-off" - Sup. p/ Seg. Social	24 320,76 €				
Subs. Alimentação + Cartão/Ticket refeição + Férias não gozadas	94 024,84 €	6314 + 63214 + 63224 + 63	94 024,84 €	- €	
Sub. Férias	64 210,58 €	6313 + 63213 + 63223 + 632	71 170,84 €	- 6 960,26 €	
Sub. Natal	62 393,83 €	6312 + 63212 + 63222 + 632	68 676,41 €	- 6 282,58 €	
Prémio de Incentivo	1 900,00 €	63217 + 63237 + 63257	1 900,00 €	- €	
Indemnização de cessação de contrato	6 337,50 €	634	6 337,50 €	- €	
Ajudas de Custo	328,86 €	63216 + 63236 + 63246	328,86 €	- €	
	1 011 905,20 €		1 012 593,33 €	- 688,13 €	

**Conclusões:**

Efeetuámos a reconciliação do processamento de salários do ano com os registos contabilísticos. Ao reconciliar os saldos do processamento com a contabilidade verificámos que alguns custos não são diretamente reconciliados com a contabilidade, tendo sido identificada uma diferença entre o valor da contabilidade e o processamento de salários considerada imaterial. Nada a reportar.

**Figura 4.13 – Papel de trabalho Gastos com o pessoal (V63)**

**Fonte:** TCC&A|SROC

Sendo os encargos sobre as remunerações uma parte significativa do montante total dos gastos com o pessoal precedi ao recalculo dos encargos com as remunerações, este procedimento substantivo permite validar a plenitude e rigor dos encargos referidos na rubrica, cuja documentação se faz da seguinte forma:

**V63.2 Teste à segurança social**

Conta	Rubrica	Valor
6311	REMUNERAÇÕES	9 856,00 €
6312	SUBSÍDIO DE NATAL	871,03 €
6313	FÉRIAS E SUB. FÉRIAS	2 742,75 €
63211	REMUNERAÇÕES	427 938,60 €
63212	SUBSÍDIO DE NATAL	39 785,37 €
63213	FÉRIAS E SUBS. DE FÉRIAS	49 094,67 €
63221	REMUNERAÇÕES	61 651,12 €
63222	SUB. NATAL	5 306,75 €
63223	FÉRIAS E SUB.DE FÉRIAS	5 039,59 €
63231	REMUNERAÇÕES	114 758,23 €
63232	SUB. NATAL	9 338,59 €
63233	FÉRIAS E SUB.DE FÉRIAS	10 030,70 €
63241	REMUNERAÇÕES	79 603,68 €
63242	SUBSÍDIO DE NATAL	6 853,79 €
63243	FÉRIAS E SUBS. DE FÉRIAS	6 869,34 €
63251	REMUNERAÇÕES	76 347,25 €
63252	SUBSÍDIO DE NATAL	6 520,88 €
63253	FÉRIAS E SUBS. DE FÉRIAS	6 532,47 €
	Apoio à família - Sup.Empresa	- 3 862,94 €
	Apoio à família - Sup.Seg.Social	- 3 862,87 €
...	"Lay-off" - Sup. pela Empresa	- 10 423,22 €
	"Lay-off" - Sup.p/ Seg.Social	- 24 320,76 €
		876 671,02 €

<b>Segurança social - Entidade empregadora</b>	23,75%
<b>Gasto do exercício</b>	208 209,37 €
<b>Diferença -</b>	<b>2 070,62 €</b>

**Conclusões:**

Efetuámos o recálculo da segurança social e reconciliámos com o gasto presente nos registos contabilísticos, tendo sido apurado uma diferença imaterial. No cálculo dos gastos sujeitos a segurança social abatemos os apoios recebidos pela SS devido à pandemia Covid-19, os apoios eram referentes ao Apoio à família e ao Lay-off. Nada a reportar.

**Figura 4.14 – Papel de trabalho Gastos com o pessoal (V63)**

**Fonte:** TCC&A|SROC

Na realização desta análise validava as rubricas sujeitas a segurança social e a devida aplicação das taxas da segurança social.

Por fim, analisava documentalmente os gastos incorridos que não provinham do processamento de salários.

#### 4.5.8 Rendimentos

No seguimento da rúbrica analisada anteriormente, na mesma ótica, a rúbrica de rendimentos apresenta também o risco de se encontrar sub ou sobrevalorizada. Deste modo, nesta rúbrica efetuamos procedimentos que validem as asserções da ocorrência, rigor, corte e plenitude.

As variações mais significativas verificadas, face ao período homólogo, na rúbrica foram documentadas na revisão analítica, de acordo com a figura que se segue:

Cliente:	-		Período:	2020
Índice:	R		Elaborado por:	AD fev/20
Procedimento:	Rendimentos		Revisto por:	

#### R0 Revisão analítica global

Materialidade global	77 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	38 500,00 €
Diferença de auditoria	7 700,00 €

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação		Contas significativas
				Valor	%	
71	Vendas	- 4 701 513,64 €	- 4 787 575,55 €	86 061,91 €	-2%	Conta Significativa
72	Prestações de serviços	- 433 913,32 €	- 448 997,16 €	15 083,84 €	-3%	Conta Significativa
73	Variação nos inventários de produção	18 475,26 €	61 724,16 €	80 199,42 €	-130%	
74	Trabalhos para a própria entidade	- €	202 353,04 €	157 472,90 €	-78%	
75	Subsídios à exploração	- 44 880,14 €	278,78 €	278,78 €	100%	Conta Significativa
78	Outros rendimentos e ganhos	- 204 446,96 €	- 39 657,95 €	164 789,01 €	416%	Conta Significativa
<b>Total</b>		<b>- 5 366 278,80 €</b>	<b>- 5 540 586,64 €</b>	<b>174 307,84 €</b>	<b>-3%</b>	

#### Comentários de revisão analítica:

No cômputo geral a rúbrica de rendimentos apresenta uma variação negativa de 3%, na rúbrica de vendas e prestações de serviços a variação também se cinge nesse sentido, justificando-se pelo impacto da pandemia "covid-19" em alguns dos meses do ano de 2020. Na rúbrica de trabalhos para a própria entidade esta apresenta saldo nulo este ano uma vez que o montante registado dizia respeito ao desenvolvimento de um AI que foi transferido de ativo em curso para AI firme. Os subsídios à exploração registados na rúbrica deve-se aos Apoios "Covid-19". Em relação à rúbrica dos outros rendimentos a variação deve-se à venda de um AFT que gerou uma mais valia de 150K. Nada adicional a reportar.

**Figura 4.15 – Papel de trabalho Rendimentos (R0)**

**Fonte:** TCC&A|SROC

Como primeira análise geral, efetua-se o teste à numeração sequencial dos documentos de faturação emitidos. Este teste permitia concluir sobre a plenitude das faturas emitidas registadas na contabilidade, sendo que nos casos em que são encontradas falhas

indagamos ao cliente sobre o motivo pelo qual não se encontrava emitida a fatura. O procedimento documentava-se da seguinte forma:

<b>R0.1 Teste a numeração sequencial dos documentos de faturação emitidos</b>	
Primeiro n.º da série	<b>Factura Recibo</b>
Número de documentos emitidos	10
Último número da série	12
<b>Controlo</b>	<b>-3 Documentos anulados</b>
Primeiro n.º da série	<b>1 FACT Nº FACTG</b>
Número de documentos emitidos	105
Último número da série	106
<b>Controlo</b>	<b>-1 Documento anulado pelo emitente.</b>
Primeiro n.º da série	<b>1 FACT Nº FACS</b>
Número de documentos emitidos	98
Último número da série	100
<b>Controlo</b>	<b>-2 Documentos anulados pelo emitente.</b>
Primeiro n.º da série	<b>1 FACT Nº FACDC</b>
Número de documentos emitidos	5
Último número da série	5
<b>Controlo</b>	<b>0</b>
Primeiro n.º da série	<b>1 N/ NOTA CRÉDITO Nº NCRVA</b>
Número de documentos emitidos	36
Último número da série	36
<b>Controlo</b>	<b>0</b>
Primeiro n.º da série	<b>1 N/ NOTA CRÉDITO Nº NCRVG</b>
Número de documentos emitidos	5
Último número da série	5
<b>Controlo</b>	<b>0</b>
Primeiro n.º da série	<b>1 N/ NOTA CRÉDITO Nº NCRE</b>
Número de documentos emitidos	8
Último número da série	8
<b>Controlo</b>	<b>0</b>
Primeiro n.º da série	<b>1 FACT Nº FT</b>
Número de documentos emitidos	57
Último número da série	61
<b>Controlo</b>	<b>-4 Documentos anulados pelo emitente.</b>

**Conclusões:**

Efetuámos o teste à numeração sequencial dos documentos de faturação emitidos e os documentos em falta encontravam-se no E-Fatura como documentos anulados, e as diferenças identificadas foram concluídas como imateriais, uma vez não foram identificadas diferenças na análise do SAFT vs CTB. Nada adicional a reportar.

**Figura 4.16** – Papel de trabalho Rendimentos (R0)

**Fonte:** TCC&A|SROC

Ainda nesta mesma “*sheet*” do papel de trabalho, realizamos ainda um outro teste que se prende com a reconciliação dos saldos totais do *SAF-T (Standard Audit File for Tax Purposes)*, retirado do portal da AT, e os saldos mensais das vendas e prestações de serviços registados na contabilidade, consoante a próxima figura:

<b>R0.2 Totais mensais reportados no SAFT vs dados da contabilidade</b>						
Totais mensais do SAFT <b>R0.2.1</b>						
	Totais mensais com IVA	Valor do IVA	Vendas reportadas sem IVA	Conta 71, 72 e 78	Conta 218	Diferença
jan/20	743 404,56 €	46 578,21 €	696 826,35 € -	690 438,16 € -	6 440,52 € -	52,33 €
fev/20	567 829,55 €	40 866,96 €	526 962,59 € -	519 126,68 € -	7 835,91 €	0,00 €
mar/20	381 250,32 €	22 755,72 €	358 494,60 € -	370 883,12 €	12 388,52 € -	0,00 €
abr/20	283 918,26 €	12 121,42 €	271 796,84 € -	269 390,28 € -	2 348,92 €	57,64 €
mai/20	272 246,99 €	17 873,81 €	254 373,18 € -	252 974,42 € -	1 404,07 € -	5,31 €
jun/20	246 060,58 €	15 463,56 €	230 597,02 € -	207 459,52 € -	23 137,50 €	0,00 €
jul/20	474 068,50 €	41 007,17 €	433 061,33 € -	459 902,18 €	26 840,85 € -	0,00 €
ago/20	229 792,28 €	6 742,87 €	223 049,41 € -	215 251,89 € -	7 797,52 €	0,00 €
set/20	602 486,98 €	36 109,77 €	566 377,21 € -	550 790,44 € -	15 586,77 € -	0,00 €
out/20	524 584,89 €	37 541,60 €	487 043,29 € -	488 349,66 €	1 306,37 €	0,00 €
nov/20	729 396,61 €	35 619,68 €	693 776,93 € -	649 652,06 € -	44 124,87 € -	0,00 €
dez/20	632 154,32 €	54 056,81 €	578 097,51 € -	611 208,55 €	33 111,04 €	- €
	5 687 193,84 €	366 737,58 €	5 320 456,26 € -	5 285 426,96 € -	35 029,30 € -	0,00 €

**Conclusões:**

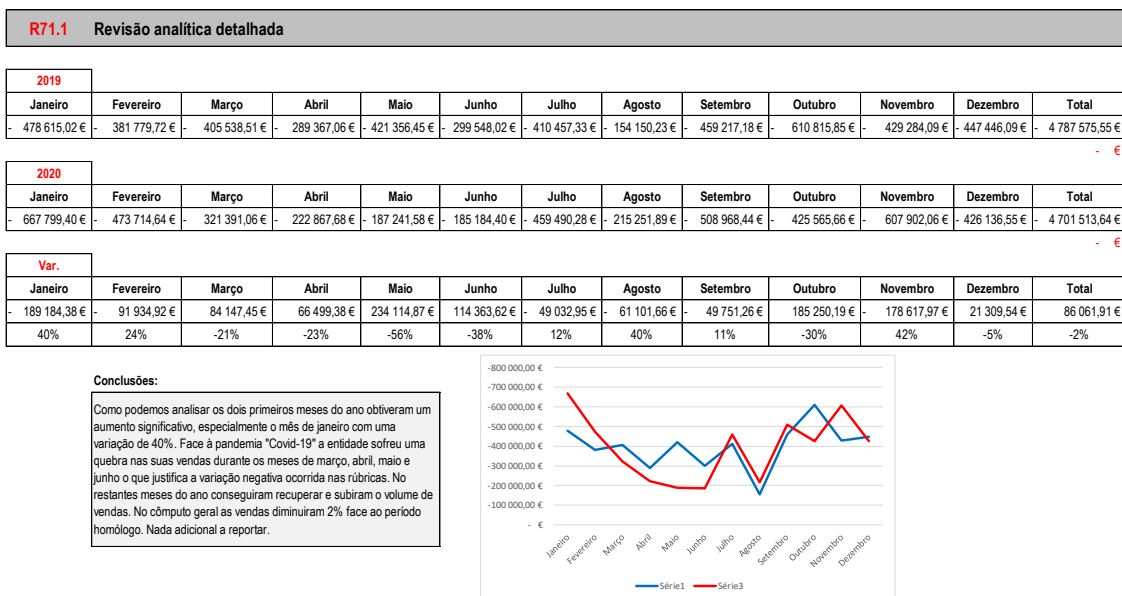
Reconciliámos o total de faturação mensal do SAFT com a contabilidade, sendo que não foram identificadas divergências. Nada a reportar.

**Figura 4.17** – Papel de trabalho Rendimentos (R0)

**Fonte:** TCC&A|SROC

De ressaltar que nesta reconciliação por vezes temos de ter em conta que existem faturas registadas em outras rúbricas de rendimentos ou acréscimos de rendimentos, registados na conta 27, que também têm de ser considerados.

Em relação aos procedimentos analíticos executados nas contas de vendas e prestação de serviços, uma vez que são idênticos, abordarei apenas o das vendas sendo a rúbrica mais significativa da entidade em análise. O procedimento começava por analisar o valor mensal da rúbrica comprando com os saldos dos meses homólogos, documentando da seguinte forma:



**Figura 4.18 –** Papel de trabalho Rendimentos (R71)

**Fonte:** TCC&A|SROC

Para a análise de faturas de vendas foi selecionada uma amostra de 15 faturas através dos extratos contabilísticos que nos foi facultado, as faturas foram solicitadas com as respetivas guias de remessa e de transporte. Na sua análise individualizada verificava se as faturas continham as guias de remessa e as guias de transporte, atendendo ao exposto no Decreto Lei n.º 147/2003, de 11 de julho, artigo 1.º, “todos os bens em circulação, em território nacional, seja qual for a sua natureza ou espécie, que sejam objeto de operações realizadas por sujeito passivo de imposto sobre o valor acrescentado deverão ser acompanhados de documentos de transporte”. Para além disso, validava ainda as datas, testando desta forma o corte de operações e a ocorrência das mesmas. Por forma a concluir a análise, conferia se os montantes apresentados nas faturas coincidam com os registos contabilísticos, que conclui sobre o rigor dos registos presentes na rubrica.

## CONCLUSÃO

A profissão do Revisor Oficial de Contas e a forma como se executa todo o processo de auditoria tem vindo a sofrer alterações tendo em conta a evolução da informação financeira gerada, a complexidade das organizações e devido aos sucessivos escândalos financeiros ao longo dos últimos tempos.

Atualmente, cada vez mais o auditor tem que conseguir aumentar o grau de confiança depositada na sua opinião, cujo documento de suporte é a Certificação Legal das Contas, principalmente junto dos *stakeholders*. Para isso o auditor tem que garantir que a informação contida nas demonstrações financeiras e as afirmações por parte do órgão de gestão encontram-se apresentadas de forma apropriada e fiável, de acordo com o normativo aplicável.

Relativamente ao presente relatório de estágio, posso neste momento afirmar que foi uma escolha acertada como finalização do Mestrado. Durante o estágio foi-me possível adquirir e aplicar os conhecimentos que obtive em contextos teóricos e ter a perceção da sua aplicabilidade na prática e no contexto empresarial. Foi-me possível ainda ter contacto direto com vários tipos de empresas de setores distintos e estabelecer contacto com os clientes.

A entidade que me acolheu para a realização do estágio foi a sociedade Telma Carreira Curado & Associados, SROC, Lda onde trabalhei junto de profissionais experientes que contribuíram para a minha aprendizagem quanto profissional e quanto pessoa. Foi-me possível trabalhar autonomamente o que me possibilitou aprender a planear o trabalho e aprender a trabalhar em equipa.

A minha entrada na entidade coincidiu com a época de preparação do fecho de contas o que deu para ter uma perceção do volume de trabalho, da importância da gestão dos *timings* e que existem procedimentos que tem um período específico para serem realizados, tal como a circularização de terceiros e a contagem de inventário.

Desta forma, o presente relatório descreve o trabalho desenvolvido durante os seis meses de estágio de uma forma consistente e completa, descrevendo os procedimentos de auditoria mais relevantes com os quais tive contacto.

Concluo, com a certeza que os meus objetivos inicialmente traçados foram cumpridos e que esta experiência vai me acompanhar no meu futuro profissional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, M. B., (2019). *Manual de Auditoria Financeira: Uma análise integrada baseada no risco*. Escolar Editora, Lisboa

Alves, J. (2015). *Princípios e Prática de Auditoria e Revisão de Contas*. Lisboa: Edições Sílabo

Assembleia da República, Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, Diário da República Série I n.º 178, 6270-6285.

Boyton, C., Johnson, N., Kell, G. (2002). *Auditoria*. Editora Atlas. São Paulo.

CMVM. (2020). *Comissão do Mercado de Valores Imobiliários*. Disponível em <https://www.cmvm.pt/pt/AreadoInvestidor/Faq/Pages/FAQs-Auditoria.aspx>, consultado em 17 de outubro de 2020

Código das Sociedades comerciais. Decreto-Lei n.º 262/86, Diário da República n.º 201/1986, Série I de 1986-09-02.

COSO – *Enterprise Risk Management – Integrated Framework* (2017).

Costa, C. (2018). *Auditoria Financeira – Teoria & Prática* (12ª Edição). Lisboa: Rei dos Livros.

Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de julho. Regime de Bens em Circulação.

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho. Diário da República n.º 133/2009, Série I de 2009-07-13

Freire, M. (2016). *O Reporte do Auditor*. Publicado em Cadernos Do Mercado de Valores Mobiliários N.º 55. Disponível em [http://www.cmvm.pt/pt/EstatisticasEstudosEPublicacoes/CadernosDoMercadoDeValoresMobiliarios/Documents/O Reporte do Auditor - Mário Freire.pdf](http://www.cmvm.pt/pt/EstatisticasEstudosEPublicacoes/CadernosDoMercadoDeValoresMobiliarios/Documents/O%20Reporte%20do%20Auditor%20-%20M%C3%A1rio%20Freire.pdf)

Guedes, L. (2020). *A importância do Planeamento de uma Auditoria Financeira*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria.

ISA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria

ISA 300 – Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras

ISA 315 – Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente

ISA 320 – A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria

ISA 330 – As respostas do Auditor a Riscos Avaliados

ISA 500 – Prova de Auditoria

ISA 700 – Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras

ISA 800 – Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Isoladas e de Elementos, Contas ou Itens Específicos de uma Demonstração Financeira

ISA 810 – Trabalhos para Relatar Sobre Demonstrações Financeiras Resumidas

ISQC 1 – Normas Internacionais de Controlo de Qualidade

Kim, J., Simunic, D. A., Stein, M. T., & Yi, C. H. (2011). *Voluntary Audits and the Cost of Debt Capital for Privately Held Firms: Korean Evidence*. *Contemporary Accounting Research*, Volume: 28, 585-651. Disponível em <https://doi.org/10.1111/j.1911-3846.2010.01054.x>

Lopes, I. (2019). *Auditoria Financeira: do Controlo Interno ao Controlo Externo Independente*. Edições Almedina.

Madaleno, M. (2017). *A Importância da Certificação das Contas nas PME: os efeitos das contas certificadas no seu desempenho económico e financeiro*. Dissertação apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para a obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e Finanças.

Morais, G. e Martins, I. (2013). *Auditoria Interna – Função e processo*. (4ª edição). Lisboa. Áreas Editora.

Oliveira, B., Barbosa, M., Rosa, M., Filho, A., Souza, J. & Junior, A. (2020). *Auditoria: conceitos, características e especialidades*. *Revista Mythos*, 13(1), 33–39. Disponível em <https://doi.org/10.36674/mythos.v13i1.376>

OROC (2021). *Estatuto da ordem dos ROC*. <https://www.oroc.pt/a-ordem/estatuto-da-oroc/estatuto-da-oroc/>, consultado em 30 de setembro de 2021.

OROC. (2021). *Código de Ética dos ROC*. <https://www.oroc.pt/a-ordem/codigo-de-etica/>, consultado em 30 de setembro de 2021.

Pinheiro, J. (2014). *Auditoria Interna - Auditoria Operacional - Manual Prático para Auditores Internos*. (3ª Edição). Rei dos Livros.

Regime geral dos organismos de investimento coletivo. Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro. <https://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/LegislacaoComplementar/OrganismosdeInvestOrganismosdeIn/Pages/Regime-geral-dos-OIC-vs-consolidada.aspx>

Reinoite, A. (2014). *Proposta de Implementação da Função de Auditoria Interna no Agrupamento de Escolas José Saraiva*. Trabalho de Projeto para a obtenção do Grau de Mestre em Contabilidade e Gestão Pública em Coimbra.

Santos, E. (2015). *O Sistema de Controlo Interno e a Qualidade da Auditoria*. Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade – Ramo Auditoria.

SNC- Sistema de Normalização Contabilística . (6ª Edição). Porto Editora (2020).

*The Institute of Internal Auditors*. <https://na.theiia.org/Pages/IIAHome.aspx>

## **ANEXOS**

**ANEXO I**

## ANEXO I - CLC com Opinião não modificada



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ABC Lda. S.A., que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 201X (que evidencia um total de XXX euros e um total de capital próprio negativo de XXX euros, incluindo um resultado líquido negativo de XXX euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de ABC Lda. S.A. em 31 de Dezembro de 201X e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

##### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### INCERTEZA MATERIAL RELACIONADA COM A CONTINUIDADE (SE APLICÁVEL)

Tal como referido nas notas anexas às demonstrações financeiras, a Entidade prepara as demonstrações financeiras na base da continuidade. Consideramos existir uma incerteza material relacionada com este princípio, fundamentada por XXXXX.

## **MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA (SE APLICÁVEL)**

As matérias relevantes de auditoria são XXXXX.

## **ÊNFASES (SE APLICÁVEL)**

Chamamos a atenção para XXXXX. A nossa opinião não é modificada em relação a esta(s) matéria(s).

## **RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Leiria, 10 de Março de 2020

O Fiscal Único

TCC, SROC, Unipessoal, Lda. (Inscrita na OROC sob o n.º 260)

Representada por

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

**ANEXO II**

## ANEXO II - CLC com Opinião modificada



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ABC Lda. S.A., que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 201X (que evidencia um total de XXX euros e um total de capital próprio negativo de XXX euros, incluindo um resultado líquido negativo de XXX euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da(s) matéria(s) referida(s) na secção “Bases para a opinião com reservas” / exceto quanto aos possíveis efeitos da(s) matéria(s) referida(s) na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de ABC Lda. S.A. em 31 de Dezembro de 201X e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

##### Descrição das reservas

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

## **INCERTEZA MATERIAL RELACIONADA COM A CONTINUIDADE (SE APLICÁVEL)**

Tal como referido nas notas anexas às demonstrações financeiras, a Entidade prepara as demonstrações financeiras na base da continuidade. Consideramos existir uma incerteza material relacionada com este princípio, fundamentada por XXXXX.

## **MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA (SE APLICÁVEL)**

As matérias relevantes de auditoria são XXXXX.

## **ÊNFASES (SE APLICÁVEL)**

Chamamos a atenção para XXXXX. A nossa opinião não é modificada em relação a esta(s) matéria(s).

## **RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Leiria, 10 de Março de 2020

O Fiscal Único

TCC, SROC, Unipessoal, Lda. (Inscrita na OROC sob o n.º 260)

Representada por

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

**ANEXO III**

## ANEXO III – Dossiê Permanente



### Dossier Permanente - Índice Geral

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

- 1.1. Identificação da Empresa (atualizar anualmente)
- 1.2. Escritura de constituição e alterações ao pacto social
- 1.3. Registo comercial
  - 1.3.1. Aumentos de Capital
  - 1.3.2. Registo nomeação
  - 1.3.3. Registo de Renúncia do ROC
  - 1.3.4. Outros
- 1.4. Relação dos sócios ou acionistas e respetiva participação no capital
- 1.5. Composição órgãos sociais, período mandatos e sua evolução ao longo dos anos
- 1.6. Relação dos principais quadros não pertencentes aos órgãos sociais
- 1.7. Breve evolução atividade operacional da empresa e localização das instalações
- 1.8. Participações financeiras:
  - 1.8.1. Em empresas do grupo
  - 1.8.2. Em associadas
  - 1.8.3. Noutras empresas
- 1.9. Elementos patrimoniais onerados:
  - 1.9.1. Hipotecas
  - 1.9.2. Penhores mercantis
  - 1.9.3. Reservas de propriedade
- 1.10. Responsabilidade por valores de terceiros à sua guarda
- 1.11. Garantias ou compromissos assumidos
- 1.12. Resumo das actas:
  - 1.12.1. Convocatórias
  - 1.12.2. Da Assembleia Geral
  - 1.12.3. Do Conselho de Administração
  - 1.12.4. Do Conselho Fiscal
- 1.13. Recortes da imprensa sobre a empresa
- 1.14. Correspondência trocada com a empresa
- 1.15. Espécime das assinaturas dos dirigentes e quadros
- 1.16. Relação dos advogados e dos consultores externos
  - 1.16.1 Respostas à circularização

#### 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EMPRESA

- 2.1. Relativa ao sector económico em que se insere
- 2.2. Laboral ( CCT, AE, ACT, PRT)
- 2.9. Outras

#### 3. CONTRATOS E DOCUMENTOS IMPORTANTES (RESPECTIVAS SÚMULAS)

- 3.1. Contrato de viabilização (ou acordo de saneamento económico-financeiro)
- 3.2. Acordo com Fundo de Desemprego
- 3.3. Acordos com o Fisco
- 3.4. Apólices de Seguro
- 3.5. Registos de propriedade
- 3.6. Contratos de factoring/confirmins
- 3.7. Contratos de Arrendamento
- 3.8. Contratos de Locação Financeira
- 3.9. Contratos de Locação Operacional
- 3.10. Contratos de Financiamento
- 3.11. Outros relevantes

#### **4. RELATÓRIO E ORÇAMENTO**

- 4.1. Relatório e Contas Anuais
- 4.2. Orçamentos
- 4.3. Rácios económico-financeiros da empresa e suas tendências
- 4.4. Rácios económico-financeiros do sector e suas tendências

#### **5. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- 5.1. Informação Empresarial Simplificada (IES)  
Declaração anual de informação contabilística e fiscal  
Registo de prestação de contas  
Prestação de informação de natureza estatística  
Prestação de informação relativa a dados contabilísticos anuais para fins estatísticos
- 5.2. Relatório Único
- 5.3. Para a AT
- 5.4. Para o Instituto Nacional de Estatística
- 5.5. Para Publicação no Diário da República
- 5.6. Outras

#### **6. CONTROLO INTERNO**

- 6.1. Organograma
- 6.2. Regulamento Interno - Descrição das tarefas
- 6.3. Medidas e procedimentos de controlo interno, por áreas.
- 6.4. Descrição de Sistemas - Exemplos dos principais documentos utilizados

#### **7. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS CONTABILÍSTICOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

- 7.1. Manual de Contabilidade
- 7.2. Quadro - Código de Contas
- 7.3. Manual de Sistemas de informação
- 7.4. Memorando de contingências fiscais

#### **8. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- 8.1. Inicial
- 8.2. Atualizações

#### **9. OUTROS ELEMENTOS**

- 9.1. Comunicação ao ROC Cessante
- 9.2. Correspondência do ROC Cessante
- 9.3. Processo disciplinar - OROC

#### **10. PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA DE AUDITORIA**

- 10.1. Aceitação/retenção do cliente
- 10.2. Conhecimento do negócio
- 10.3. Conhecimento da atividade operacional da empresa e do seu meio envolvente
- 10.4. Avaliação dos riscos de distorção material
- 10.5. Determinação da materialidade
- 10.6. Memorando de conclusões de auditoria global
- 10.7. Memorando sobre o controlo de qualidade da auditoria efetuada

**ANEXO IV**

## ANEXO IV - Dossiê Corrente



### Dossier Corrente - Índice Geral

- I** Conclusão do processo de auditoria - Informação final
  - I.1** CLC / RPFU / Outros relatórios
  - I.2** Declaração do órgão de gestão
  - I.3** Documentos de prestação de contas - Versão assinada
  - I.4** Documentos de prestação de contas - Processo de revisão
  - I.5** Procedimentos gerais de auditoria
  - I.6** Sumário de diferenças de auditoria
  - I.7** Revisão analítica global
    - I.7.1** Quadros - Demonstração de Resultados
    - I.7.2** Quadros - Balanço
  - I.8** Memorando de conclusões de auditoria
  - I.9** Carta de recomendações
  - I.10** Continuidade Operacional
    - I.10.1** Questionário de avaliação de risco de continuidade
    - I.10.2** Memorando Continuidade
  - I.11** Eventos Subsequentes
  - I.12** Conclusão partes relacionadas
- II** Revisão global do trabalho de auditoria e controle de qualidade
- III** Formalização do Trabalho
  - III.1** Aceitação/continuação do cliente/trabalho
  - III.2** Declaração de Independência do ROC e da equipa de auditoria
  - III.3** Avaliação do risco de operações de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
    - III.3.1** Questionário de avaliação do risco de operações de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
  - III.4** Entendimento dos objetivos do trabalho, prazos e outros detalhes relevantes
  - III.5** Definição da equipa e elaboração do planeamento do trabalho
  - III.6** Memorando da reunião inicial de equipa
- IV** Conhecimento do Negócio , Planeamento e Identificação dos Riscos
  - IV.1** Obtenção do conhecimento do negócio e da entidade
  - IV.2** Obtenção do conhecimento do ambiente de controlo interno
  - IV.3** Obtenção do conhecimento dos sistemas de informação
  - IV.4** Entidade que utiliza uma organização de serviços
    - IV.4.1** Questionário Organização de Serviços
  - IV.5** Partes Relacionadas
  - IV.6** Identificação de riscos
  - IV.7** Definição de materialidade e contas significativas
  - IV.8** Planeamento
    - IV.8.1** Memorando de Planeamento
    - IV.8.2** Questionário Planeamento
  - IV.9** Obtenção do conhecimento dos procedimentos de compras de bens e serviços e dívidas a pagar
  - IV.10** Obtenção do conhecimento dos procedimentos de vendas e dívidas a receber
  - IV.11** Obtenção do conhecimento dos procedimentos de inventário
  - IV.12** Obtenção do conhecimento dos procedimentos de Custo com o Pessoal
  - IV.13** Fluxograma Relato Financeiro - fecho contas
- V** Conferência de saldos iniciais e Demonstrações financeiras de períodos anteriores
  - V.1** Prestação de contas dos exercícios anteriores
  - V.2** Conferência de saldos iniciais
- VI** Correspondência com o cliente e assuntos relevantes
  - VI.1** Memorando de reunião
  - VI.2** Inquérito à Gestão
  - VI.3** Cronograma
- VII** Balancetes, extratos e mapas de contabilidade orçamental
  - VII.1** Balancetes, extratos e mapas de contabilidade orçamental finais
  - VII.2** Balancetes, extratos e mapas de contabilidade orçamental preliminares
  - VII.3** Balancetes, extratos e mapas de contabilidade orçamental de períodos intercalares
- VIII** Prova documental e Procedimentos substantivos
  - VIII.1** Prova documental
  - VIII.2** Procedimentos substantivos
  - VIII.3** Journal entries

**ANEXO V**

## ANEXO V - Procedimentos substantivos



### Índice de procedimentos substantivos

- A** Ativos fixos tangíveis e Propriedades de investimento
- B** Ativos intangíveis e Goodwill
- C** Investimentos financeiros e Outros ativos não correntes
- D** Inventários
- E** Clientes
  - DC\_E** Dossier de circularização de clientes
- F** Outras dívidas a pagar e outros créditos a receber (ativo/passivo)
  - F1** Outras créditos a receber
  - F2** Outras dívidas a pagar
  - DC\_F** Dossier de circularização de outras contas a receber e a pagar
- G** Ativos biológicos
- K** Caixa e depósitos bancários
  - DC\_K** Dossier de circularização de entidades bancárias
- L** Diferimentos
  - L1** Diferimentos - ativo
  - L2** Diferimentos - passivo
- M** Fornecedores
  - DC\_M** Dossier de circularização de fornecedores
- N** Capital próprio
- O** Financiamentos obtidos
  - DC\_O** Dossier de circularização de financiamentos obtidos
- P** Provisões, compromissos fora do balanço e passivos contingentes
  - P1** Provisões
  - DC\_P1** Dossier de circularização de advogados
  - P2** Compromissos fora do balanço
  - P3** Passivos Contingentes
- Q** Estado e outros entes públicos
- R** Rendimentos
  - R71** Vendas
  - R72** Prestação de serviços
  - R73** Variação nos inventários da produção
  - R74** Trabalhos para a própria entidade
  - R75** Subsídios à exploração
  - R76** Reversões
  - R77** Ganhos por aumento de justo valor
  - R78** Outros rendimentos e ganhos
  - R79** Juros, dividendos e outros rendimentos similares
- V** Gastos
  - V 61** CMVMC
  - V 62** Fornecimentos e serviços externos
  - V 63** Gastos com o pessoal
  - V 64** Gastos de depreciação e amortização
  - V 65** Perdas por imparidade
  - V 66** Perdas por redução do justo valor
  - V 67** Provisões do período
  - V 68** Outros gastos e perdas
  - V 69** Gastos e perdas de financiamento

**ANEXO VI**

## ANEXO VI – Contas significativas

Ciente:	-		Período: 2020
Índexação:	IV.7		Elaborado por: AD fev/20
Procedimento:	Definição de contas significativas		Revisto por:

Definição de Contas Significativas	
	Final
Materialidade global	77 000,00 €
Materialidade aplicada às contas	38 500,00 €
Diferenças de auditoria	7 700,00 €

Tipo	Definição	Âmbito do trabalho
<b>Contas significativas</b>	- Se saldo superior à materialidade para classes de transações, saldos de contas ou divulgações;	Execução de todos os procedimentos substantivos de auditoria que permitam concluir sobre as asserções aplicadas a cada conta.
<b>Significativa</b>	- Se contas com muitas transações e/ou transações complexas; - Se contas que envolvam estimativas ou julgamentos complexos.	
<b>Contas não significativas</b>	- Se saldo superior à materialidade para classes de transações, saldos de contas ou divulgações, mas contas sem complexidade ou risco e de fácil análise de revisão.	
<b>Não significativa</b>		Execução de procedimentos de revisão analítica e procedimentos adicionais, na medida do necessário, sobre cada asserção.
<b>Contas insignificantes</b>	- Se saldo abaixo da materialidade para classes de transações, saldos de contas ou divulgações e contas com poucas transações, sem risco e sem complexidade.	Sem necessidade de execução de procedimentos substantivos ou execução limitada.
<b>Insignificante</b>		

Demonstração dos resultados	31/12/2020	> Mat apl Contas preliminar	Volume de transações	Complexidade / Julgamento	Classificação	Notas
Vendas e Serviços Prestados	5 135 426,96 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa	
Varição nos inventários da produção	- 6 169,82 €		N	S	Significativa	(a)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 2 540 641,04 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa	
Fornecimentos e serviços externos	- 871 886,90 €	> Mat apl contas	S	N	Significativa	
Gastos com o pessoal	- 1 264 819,50 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa	
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>626 804,13 €</b>					
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 398 377,04 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>228 427,09 €</b>					
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>198 077,57 €</b>					
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>198 077,57 €</b>					

## Relatório de Estágio em Auditoria Financeira

Balço	31/12/2020	> Mat apl Contas preliminar	Volume de transações	Complexidade / Julgamento	Classificação	Notas
<b>Activo</b>						
Activos fixos tangíveis	2 649 296,01 €	> Mat apl contas	N	S	Significativa	
Ativos Intangíveis	202 379,37 €	> Mat apl contas	N	S	Significativa	
<b>Total dos Activos Não Correntes</b>	<b>2 876 013,85 €</b>					
Inventários	1 109 042,11 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa	
Clientes	587 858,36 €	> Mat apl contas	S	N	Significativa	
Estado e outros entes públicos	65 867,87 €	> Mat apl contas	S	N	Não significativa	(b)
Outros ativos financeiros	737 177,59 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa	
Caixa e depósitos bancários	39 589,97 €	> Mat apl contas	S	N	Significativa	
<b>Total dos Activos Correntes</b>	<b>2 561 156,16 €</b>					
<b>Total dos Activos</b>	<b>5 437 170,01 €</b>					
<b>Capitais Próprios</b>						
Capital subscrito	1 005 000,00 €	> Mat apl contas				
Outros instrumentos de capital próprio	400 000,00 €	> Mat apl contas				
Reservas legais	29 785,42 €					
Outras reservas	95 000,00 €	> Mat apl contas	N	N	Não significativa	(c)
Resultados transitados	70 916,67 €	> Mat apl contas				
Outras variações no capital próprio	317 571,00 €	> Mat apl contas				
Resultado líquido do exercício	198 077,57 €	> Mat apl contas				
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>1 974 517,32 €</b>					
<b>Passivo</b>						
Financiamentos obtidos	1 933 156,92 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa	
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>	<b>1 933 298,52 €</b>					
Fornecedores	1 066 801,49 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa	
Estado e outros entes públicos	52 500,48 €	> Mat apl contas	N	S	Não significativa	(b)
Financiamentos obtidos	130 207,04 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa	
Outras dívidas a pagar	279 845,16 €	> Mat apl contas	S	S	Significativa	
<b>Total dos Passivos Correntes</b>	<b>1 529 354,17 €</b>					
<b>Total do Passivo</b>	<b>3 462 652,69 €</b>					
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>	<b>5 437 170,01 €</b>					

- (a) Esta conta apresenta um saldo inferior aos valores de referência da materialidade apurada, mas uma vez que a atividade da empresa se cinge à produção a rubrica de inventário tem um peso significativo pelo que consideramos por julgamento profissional a rubrica da variação dos inventários significativa.
- (b) Apesar do saldo das rubricas, a sua natureza não apresenta riscos inerentes e contempla um reduzido número de transações, desta forma foi considerada como não significativa.
- (c) O saldo superior à materialidade aplicada às contas não é suficiente para a rubrica ser considerada significativa uma vez que apresentam um reduzido número de transações e um baixo risco. Neste sentido, a rubrica foi considerada não significativa e serão realizados procedimentos de auditoria menos extensos.

**ANEXO VII**

## **ANEXO VII – Minuta de pedido de circularização de clientes**

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio solicitar o envio aos nossos revisores, **Telma Carreira Curado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda**, no âmbito da auditoria das nossas demonstrações financeiras, as seguintes informações:

- 1) Extrato(s) de conta(s) corrente(s) com a nossa Empresa, incluindo detalhe dos movimentos ocorridos no período, até à data de 31/12/2020;
- 2) Indicação de indemnizações potenciais e/ou efetivas contratualmente celebradas e em vigor, em natureza e valor;
- 3) Informação completa sobre operações ou valores em contencioso/litígio;
- 4) Detalhes de qualquer de qualquer acordo de compensação de saldos eventualmente realizados entre 01/01/2020 a 31/12/2020;
- 5) Informação sobre quaisquer outras situações ou operações ativas ou passivas, efetuadas ou em curso, que representam para a nossa empresa responsabilidades efetivas ou contingentes ou limitações ou ónus aos seus ativos.

Solicitamos que seja privilegiado o envio da informação solicitada em formato Excel ou PDF, para os endereços de correio eletrónico [circularizacoes@tcc-sroc.pt](mailto:circularizacoes@tcc-sroc.pt), com cópia para nós. Utilize-se, em alternativa, a seguinte morada:

**Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.**

Largo de Camões n.º 14 – R/C

2410 - 088 LEIRIA

Agradecendo antecipadamente e esperando a vossa melhor colaboração, subscrevemo-nos, com os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.

Atentamente,

**ANEXO VIII**

## **ANEXO VIII – Minuta do pedido de circularização de bancos**

Exmos. Senhores,

Os nossos revisores oficiais de contas, **Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.**, estão a proceder à auditoria das nossas demonstrações financeiras, pelo que muito agradecemos o favor de lhes enviarem directamente, com cópia para nós as informações abaixo com referência à data de **31 de Dezembro de 2020**, solicitando que para as informações não aplicáveis seja expressamente referido “Nada consta”:

1. Saldos de todas as contas existentes, indicando condições de prazo, taxas de juro e outras, e se os mesmos estão disponíveis ou se encontram sujeitos a qualquer restrição (incluindo acordos de natureza fiduciária com terceiros, que limitem a sua movimentação) e informando qual a natureza, quantia e condições de tal restrição;
2. Indicação das contas sem saldo e/ou encerradas que tenham tido movimento no período compreendido entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020;
3. Discriminação das acções, obrigações, ou outros valores mobiliários depositados à Vossa guarda, com indicação de quaisquer encargos ou ónus;
4. Quantia de impostos retidos na fonte;
5. Relação discriminada, por cada rúbrica, de:
  - a) letras e quaisquer outros valores à cobrança;
  - b) letras descontadas e não vencidas;
  - c) letras descontadas, vencidas e não pagas, pendentes de devolução ou reembolso;
6. Relação discriminada, por cada rúbrica, de:
  - a) Contas movimentadas a descoberto e tipo e valor da garantia;
  - b) Contas correntes caucionadas, com indicação da natureza, vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da caução;
  - c) Empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da garantia;
7. Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avales, cartas de conforto, hipotecas, penhores, entre outros;
8. Responsabilidades resultantes de contratos a prazo, nomeadamente *forwards* em moeda estrangeira de títulos, de operações de reporte, de *swaps* de taxas de juro, de opções de balcão (OTC), de contratos de futuros ou outros instrumentos financeiros derivados (a especificar);

9. Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos;
10. Informação detalhada sobre as responsabilidades que se encontrem vencidas, com indicação, por tipo de operação, do capital em dívida, juros moratórios e demais encargos não liquidados, ou sobre outros valores que se encontrem por cobrar;
11. Informação completa sobre operações ou valores em contencioso;
12. Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições;
13. Informações sobre quaisquer outras situações ou operações activas ou passivas, efectuadas ou em curso, que representem para nós responsabilidades efetivas ou contingentes ou limitações ou ónus aos seus activos;
14. Nome das pessoas cujas assinaturas obrigam a entidade perante essa Instituição, indicando as condições em que essas assinaturas são consideradas válidas.

Autorizamos o débito em nossa conta pelo valor do custo do serviço prestado, caso a vossa resposta a este nosso pedido seja enviada até 31 de Janeiro de 2020, para a morada ou endereço de correio eletrónico abaixo indicados.

**Endereço eletrónico:**

[circularizacoes@tcc-sroc.pt](mailto:circularizacoes@tcc-sroc.pt)

**Morada:**

**Telma Carreira Curado & Associados SROC, Lda**

Largo de Camões n.º 14 – R/C

2410 - 088 LEIRIA

Atentamente,

(Assinaturas com poderes bastantes para o acto)